

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO

Processo nº 0280230-13.2018.8.19.0001

A **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** da recuperação judicial das
sociedades **HOTÉIS OTHON S/A, HBBH - EMPRESA BRASILEIRA DE
NOVOS HOTÉIS LTDA e OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS
S/A**, devidamente nomeada por este douto Juízo, vem, nos termos do artigo 22,
II, c), da Lei 11.101/2005, apresentar seu

47º RELATÓRIO MENSAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. A fim de conferir aos credores e interessados uma maior facilidade e transparência na obtenção das datas e prazos inerentes à presente R.J., a A.J. apresenta abaixo quadro sintético com estas informações, que serão atualizadas conforme os avanços da recuperação judicial:

Cronograma Processual		
Processo nº: 0280230-13.2018.8.19.0001		
Recuperanda: HOTÉIS OTHON S/A, HBBH - EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTÉIS LTDA e OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S/A		
Data	Evento	Lei 11.101/05
27/11/2018	Ajuizamento do pedido de recuperação	
28/11/2018	Deferimento do pedido de recuperação	art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
24/01/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores	art. 52, §1º
05/12/2019	Encerramento do Período de Suspensão (<i>stay period</i>)**	Art. 6º, § 4º
08/02/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
08/02/2019	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
10/03/2019	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	Art. 7º, § 2º
12/04/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	art. 53, § Único
12/04/2019	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital -	art. 7º, §2º
12/05/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
22/04/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações judiciais à relação de credores (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
30/10/2019	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
22/11/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I

05/12/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
23/06/2019	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após do deferimento da recuperação)	art. 56, §1º
24/06/2020	Sentença de homologação do PRJ***	art. 58
06/10/2020	Leilão UPI Belo-Horizonte	art. 60 parágrafo único, 141, II e 142, I
03/08/2021	Leilão UPI Belo-Horizonte	art. 66, 66-A, 141, II e 142, I
-	Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do PRJ	
-	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)	art. 61

*A contagem dos prazos deve observar a regra prevista na decisão de fls. 345, item 12.

**Deferida a prorrogação do *stay period* em 22/10/2019, conforme decisão de fls. 12.891/12.894, até a deliberação do PRJ na Assembleia de Credores, o que ocorreu em 05/12/2019.

*** A decisão que homologou o plano de recuperação judicial teve seus efeitos suspensos por decisão proferida pelo I. Des. Relator Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto nos Agravos de Instrumento nº 0046087-14.2020.8.19.0000 e 0054934-05.2020.8.19.0000, havendo, contudo, a decisão proferida pelo I. Des. Relator sido suspensa nos autos do Recurso Especial interposto pelas Recuperandas no Agravo de Instrumento nº0046087-14.2020.8.19.0000.

- Eventos Ocorridos

- Eventos não ocorridos ou ainda não previstos

STATUS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. No *decisum* proferido às fls. 31.867/31.873 este d. Juízo, após análise das alegações suscitadas pelas Fazendas Estaduais e Municipais, Recuperandas, por esta A.J. e pelo d. Ministério Público, homologou a alienação da UPI Belo Horizonte, deferindo a expedição de carta de arrematação em favor da empresa arrematante.

3. Em complemento, este d. Juízo também acatou os pedidos formulados pelas Recuperandas às fls.29.688/29.693, deferindo, assim, a manutenção em depósito judicial do montante de R\$ 5.325.045,00 para fins de antecipação do pagamento das dívidas trabalhistas e de R\$ 8.138.460,00, este último “até que se

defina com a Procuradoria da Fazenda Nacional sobre os termos da Transação Fiscal já em negociação e a eventual destinação de tais recursos ao pagamento da dívida fiscal”.

4. Além disto, este d. Juízo também fez alusão aos embargos de declaração opostos pelo Ministério Público às fls. 26.474/26.475, determinando, contudo, que as Recuperandas esclarecessem qual a destinação pretendem conferir aos recursos obtidos com a venda dos galpões em Santo Aleixo/Magé, para, após, decidir sobre a questão.

5. Sobre esta questão, as Recuperandas se manifestaram às fls. 38.389/38.392 informando que *“graças à venda dos imóveis em questão, bem como à eficiente administração da operação no período de crise, juntamente com os esforços deste MM. Juízo no presente projeto de soerguimento empresarial, os Hotéis Othon conseguiram se reorganizar e reequilibrar suas finanças, o que, inclusive, possibilitou a apresentação da recente manifestação de fls. 38.381/38.387, em que se requer a autorização de antecipação de pagamentos aos credores da Classe I – Trabalhistas.”*

6. No que concerne a possibilidade de utilização dos valores depositados judicialmente oriundos da alienação da UPI para fins de amortização do passivo trabalhista, requerimento formulado por esta A.J. em seu petitório de fls. 30.788/30.789, as Recuperandas manifestaram-se às fls. 38.381/38.383 e requereram o adiantamento do pagamento aos credores classe I (trabalhistas), na forma do plano de recuperação judicial aprovado, apresentando um quadro de pagamentos (fls. 38.384/38.387), posteriormente atualizado em novo petitório (fls. 38.400/38.402).

7. Esta A.J. manifestou-se às fls. 38.404/38.405 não se opondo ao pleito formulado pelas Recuperandas, para respectiva autorização da antecipação dos credores trabalhistas.

8. Este d. Juízo, por sua vez, em decisão proferida às fls. 38.407 deferiu o pleito das Recuperandas, determinando ciência ao MP.

9. Neste contexto, foi expedido novo ofício em 05/08/2020 (fls. 40.137) ao Banco do Brasil para efetivação dos pagamentos conforme planilha fornecida pelas Recuperandas, enviado pelo r. cartório em 08/08/2022 (fls. 40.141), havendo a referida instituição financeira enviado ofício em resposta às fls. 40.208/40.235 informando alguns pagamento que não puderam ser realizados em razão de incorreção de dados bancários.

10. Assim, considerando a informação de valores que retornaram, bem como, para fins de informação/conferência por este d. Juízo, credores, Recuperandas e Ministério Público, entende esta A.J. pela pertinência de expedição de ofício ao Banco do Brasil para que instituição financeira informe e apresente uma listagem contendo todos os credores que foram efetivamente pagos, apresentando os respectivos comprovantes de transferência.

11. Noutro giro, as Recuperandas se manifestaram às fls. 39.321/39.324 informando que firmaram junto à PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) parcelamento das dívidas previdenciárias e não previdenciárias nos termos e condições do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), já havendo efetuados pagamentos dentre os meses de abril à junho de 2022 relativos ao referido programa.

12. Nesta esteira, requereram as Recuperandas o levantamento da quantia de R\$ 8.138.460,00 depositada neste d. Juízo desde a alienação da “UPI Belo Horizonte”, a fim de que as mesmas possam fazer frente às obrigações assumidas junto a Fazenda Nacional, bem como manter o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial.

13. Em relação ao pleito, o Ministério Público se manifestou às fls. 40.239/40.421 requerendo a prévia intimação da Procuradoria da Fazenda Nacional antes de opinar sobre o pedido, alegando que o numerário “*passou a ser uma garantia do crédito*”.

14. Por seu turno, cumpre informar que o Recurso Especial n.º 1977485 – RJ interposto pelas Recuperandas que discutia a matéria de concessão da recuperação judicial e dispensa de CND restou PROVIDO, conforme acórdão assim ementado:

RECURSO ESPECIAL. DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO TRIBUTÁRIO. DESNECESSIDADE. INADEQUAÇÃO E DESNECESSIDADE DA REFERIDA EXIGÊNCIA. INCOMPATIBILIDADE COM O PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. 1. A Terceira Turma deste Superior Tribunal firmou entendimento no sentido de que, mesmo após a edição de leis regulamentando o parcelamento dos créditos tributários de empresas em crise, não pode ser exigida a apresentação de certidões negativas de débito tributário como requisito para a concessão de recuperação judicial, porquanto essa exigência se mostra desnecessária, inadequada e incompatível com o princípio da preservação da empresa.

2. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

15. Buscando se atualizar com relação às atividades das recuperandas e verificar sua operacionalidade, a Administração Judicial encaminhou correspondência às mesmas com questionamentos relacionados à atividade, estrutura física, financeira e societária (**Doc. nº 01**), tendo sido apresentadas as seguintes respostas (**Doc. nº 02**):

a) As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal no último mês? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atual das recuperandas? Favor discriminar por recuperanda.

RESPOSTA: Em setembro ocorreram em HOSA 6 admissões e 17 demissões.

Com relação às outras recuperandas, não houve qualquer movimentação.

Quanto ao número de empregados em 30/9/2022:

HOSA tem o total de 409 empregados. Além disso, possui 4 administradores.

Deste total, 2 estão com contrato de trabalho suspenso.

**HBBH compartilha a estrutura de HOSA e tem 02 administradores.
OTHON E compartilha a estrutura de HOSA e tem 02 administradores.
OTHON E compartilha a estrutura de HOSA e tem 02 administradores.
Deste total, 2 estão com contrato de trabalho suspenso.
HBBH compartilha a estrutura de HOSA e tem 02 administradores.
OTHON E compartilha a estrutura de HOSA e tem 02 administradores.**

b) As recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro aos seus sócios/acionistas nos últimos 30 dias?

RESPOSTA: Não.

c) Nos últimos 30 dias, as recuperandas alienaram algum ativo não circulante ou deram em garantia?

RESPOSTA: Não.

d) Diante da informação fornecida pelo Banco do Brasil em ofício acostado às fls. 40.208/40.235 de alguns pagamentos que não foram realizados, favor informar as diligências que vem sendo tomadas pelas Recuperandas para efetivação da medida, inclusive para o adimplemento dos credores que informaram seus dados bancários em momento posterior a planilha apresentada pelas Recuperandas nos autos principais.

RESPOSTA: A Recuperanda HOSA está preparando uma nova listagem para a 2ª rodada de antecipação de pagamentos aos credores trabalhistas, contemplando as atualizações de informações, bem como os demais credores há qualificados para tanto.

e) Houve alguma alteração nas atividades das recuperandas em relação aos últimos 30 dias?

RESPOSTA: Não.

f) As recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados? O cumprimento do plano de recuperação judicial sofrerá algum reflexo por conta desta medida.

RESPOSTA: Não.

g) Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias, notadamente em razão das festividades de final de ano?

RESPOSTA: Com o avanço da vacinação no País e no mundo, a ocupação dos hotéis tem sido retomada gradativamente ao longo dos meses principalmente na alta temporada (verão), conforme demonstrado no DRE de HOSA.

h) A partir da alienação da “UPI Belo Horizonte Othon Palace” conforme auto de arrematação de fls. 28.669/28.701, ainda pendente de homologação pelo d. Juízo, favor informar se as Recuperandas possuem algum planejamento para utilização dos recursos a partir de seu ingresso? Em caso positivo, favor especificar a destinação dos recursos.

RESPOSTA: Com o ingresso dos recursos provenientes da alienação da UPI Belo Horizonte Othon Palace, as recuperandas levaram à apreciação do MM. Juízo requerimento para que se retivesse inicialmente em Juízo as parcelas do produto da venda (i) vinculada ao cumprimento do PRJ, bem como (ii) aquele objeto de negociação de débitos fiscais.

As recuperandas requereram na mesma oportunidade a liberação do valor remanescente para fazer frente às suas despesas operacionais correntes, especialmente para quitação de débitos trabalhistas extra concursais e decorrentes dos desligamentos que se viram obrigadas a realizar após o advento da pandemia da Covid 19, o que já foi feito.

Em 09 de junho p.p. as Recuperandas apresentaram novo requerimento ao Juízo para iniciar, de forma antecipada, o pagamento dos credores trabalhistas concursais, cujos créditos já estão definidos para pagamento. Esse pedido foi deferido e o mandado de pagamento já se encontra no Banco do Brasil para cumprimento desde 07 de julho p.p..

Adicionalmente, em 28 de julho, as Recuperandas peticionaram para requerer o levantamento da quantia de R\$8.138.460,00, reservada em Juízo para equacionamento de seu débito fiscal, uma vez que aderiram ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE) com a quase totalidade de suas dívidas. Tais recursos serão utilizados no pagamento dos parcelamentos assumidos.

i) As recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos/despesas e/ou de aumento de receitas de modo a compatibilizar o cumprimento das obrigações a serem assumidas no plano de recuperação judicial com o regular desenvolvimento de suas atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

RESPOSTA: As medidas de redução de custos foram tomadas ao longo dos meses da pandemia em diversas áreas. Com o avanço da vacinação no País e no mundo, a receita dos hotéis tem sido retomada gradativamente ao longo dos meses principalmente na alta temporada (verão) e o resultado dos hotéis vem melhorando paulatinamente.

j) As recuperandas vêm realizando algum tipo de operação “intercompany”? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões).

RESPOSTA: Em razão do regime de gestão compartilhada adotado pelas Recuperandas, as mesmas realizaram operações entre si dentro do último período vencido. A Recuperanda HOSA realizou operação a crédito de Othon E, no montante de R\$ 68.470,76, para fazer frente a despesas operacionais.

Adicionalmente, a Recuperanda HOSA amortizou operação de débito para com a Recuperanda HBBH, no montante de R\$ 49.216,13 com a mesma finalidade.

k) Caso no último mês estejam participando ou prestando serviços para novos empreendimentos, queiram as recuperandas informar quais são esses novos empreendimentos, detalhando o nome do empreendimento, o local da prestação dos serviços, a empresa contratante e a eventual participação das recuperandas no empreendimento, como sócia, condômina, quotista, etc.

RESPOSTA: Não estamos participando ou prestando serviços para novos empreendimentos hoteleiros no período.

l) Favor informar qual a destinação está sendo dada aos imóveis em que as recuperandas possuem estabelecimentos/filiais não operacionais.

RESPOSTA: Em novembro de 2018 foram encerradas as atividades hoteleiras diretamente operadas nos imóveis de Salvador e de Belo Horizonte, os quais atualmente se destinam a operações de arrendamento de partes de suas áreas. Conforme já mencionado, o imóvel de Belo Horizonte foi alienado em leilão judicial eletrônico no último dia 03 de agosto de 2021. A destinação final do imóvel de Salvador ainda será endereçada no curso do cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores e homologado judicialmente.

m) Favor informar a relação atual dos estabelecimentos operacionais das recuperandas e dos empreendimentos que fazem uso da bandeira “Hotéis Othon”.

RESPOSTA: Atualmente os únicos estabelecimentos operacionais do Grupo são os hotéis Rio Othon Palace e Savoy Othon Travel, ambos localizados no Rio de Janeiro.

n) Favor encaminhar, de forma individualizada, um relatório atualizado, que indique o local onde se encontra alocado cada equipamento, maquinário e veículo de titularidade ou posse das sociedades recuperandas; informando a pessoa responsável pela guarda dos mesmos; a empresa contratante; o contrato vinculado e seu prazo, bem como a indicação se o bem é próprio ou alienado fiduciariamente, tudo considerando a data do recebimento desta correspondência.

RESPOSTA: Encaminhamos em anexo a listagem atualizada de equipamentos, maquinários e veículos da recuperanda HOSA. Não houve alteração nas listagens enviadas em Jan/19, relativas às Recuperandas

Othon E. No caso de HBBH, com a venda do hotel BHOP o único ativo da empresa atualmente é o BOPH. (Doc. nº 03)

o) Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida das recuperandas do último mês.

RESPOSTA: Encaminhamos em anexo as tabelas com os índices solicitados nas perguntas “O” a “Q”.

p) Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que as recuperandas apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.

RESPOSTA: Encaminhamos em anexo as tabelas com os índices solicitados nas perguntas “O” a “Q”.

q) Visando mensurar a capacidade de pagamento das recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.

RESPOSTA: Encaminhamos em anexo as tabelas com os índices solicitados nas perguntas “O” a “Q”.

r) Favor informar o valor do passivo tributário e extraconcursal das recuperandas, esclarecendo como as mesmas pretendem conciliar o pagamento dessas dívidas com o cumprimento do PRJ.

RESPOSTA:

Fiscal / Tributário (Em R\$mil)	Extraconcursal (Em R\$mil)	Concursal (Em R\$mil)	Total (Em R\$mil)
700.055	14.399	152.310	866.764

Com relação ao passivo fiscal, cabe informar inicialmente que cerca R\$78 milhões se referem a provisionamento com IR e CS sobre reserva de reavaliação do hotel BOPH ainda não devidos, sendo que, com relação ao saldo remanescente, aproximadamente 1/3 somente refere-se a principal. O planejamento das recuperandas é uma vez que toda a dívida federal de HOSA foi incluída no PERSE, avançar as negociações com o Município do RJ, de forma a tentar aderir a algum programa de parcelamento compatível para empresas em recuperação judicial, a exemplo do que fez a União Federal.

Do passivo extraconcursal, mais da metade refere-se a mútuos tomados de empresas coligadas e/ou controladas, as quais possuem prazo e forma de

pagamento mais flexíveis. De qualquer modo, para equacionamento deste contingente gerado sobretudo após o início da Pandemia, além da negociação já em curso destinada a gerar um fluxo de liquidação compatível com as receitas esperadas com a retomada “pós covid”, as Recuperandas planejam valer-se também da geração de caixa derivada da venda de ativos, conforme já previsto no PRJ.

Por último, as condições de pagamento do passivo concursal das recuperandas estão apresentadas no Plano de Recuperação Judicial.

s) Diante do acórdão exarado nos autos do Agravo de Instrumento nº 0046087-14.2020.8.19.0000 que deu provimento ao recurso interposto pela União Federal para anular a decisão que homologou o plano de recuperação judicial, favor informar as medidas que vem sendo adotadas pelas Recuperandas para obter a comprovação da regularidade fiscal.

RESPOSTA: Em junho de 2022 HOSA concluiu a adesão ao PERSE, de forma a incluir toda a sua dívida federal nesse parcelamento. A empresa vem mantendo contato com a RFB para incluir a dívida restante no parcelamento vigente. Ao mesmo tempo, as Recuperandas apresentaram, no prazo legal, o recurso cabível contra a decisão do TJRJ para que a questão seja reanalisada pelo Superior Tribunal de Justiça, que até o momento tem acolhido entendimento que corrobora a tese das Recuperandas. O recurso especial das recuperandas foi admitido pelo TJRJ com efeito suspensivo e remetido ao Superior Tribunal de Justiça onde foi distribuído para relatoria do Ministro Paulo de Tarso Sanseverino.

t) Favor informar qual o cronograma de pagamento dos créditos, para fins de início do cumprimento do P.R.J. homologado, apresentando-se listagem com todos os credores que já informaram seus dados bancários para recebimento dos seus créditos.

RESPOSTA: As recuperandas seguirão o PRJ homologado, cuja definição em concreto do momento de início dos pagamentos depende atualmente do julgamento dos agravos de instrumento apresentados por interessados, sendo certo que serão observados os prazos fixados no PRJ.

Todavia, conforme dito acima, em 09 de junho p.p. as Recuperandas apresentaram requerimento ao Juízo para iniciar, de forma antecipada, o pagamento dos credores trabalhistas concursais, cujos créditos já estão definidos para pagamento. Esse pedido foi deferido e o mandado de pagamento já se encontra no Banco do Brasil para cumprimento desde 07 de julho p.p..

u) Favor apresentar o fluxo de caixa realizado nos últimos 12 (doze) meses e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 (doze) meses, indicando as principais fontes de entrada e principais saídas.

RESPOSTA:

	Real											
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Saldo Inicial	-	1.178.289	1.278.976	248.843	- 688.939	- 1.274.040	- 1.113.785	- 1.254.844	- 2.006.249	6.000.000	5.792.085	5.505.123
Movimento Período	1.178.289	100.688	- 1.030.133	- 937.782	- 585.101	160.255	- 141.059	- 751.405	948.601	- 207.915	- 286.962	690.891
Saldo Final	1.178.289	1.278.976	248.843	- 688.939	- 1.274.040	- 1.113.785	- 1.254.844	- 2.006.249	- 1.057.648	5.792.085	5.505.123	6.196.014

	Projetado											
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Saldo Inicial	6.196.014	8.245.954	10.108.224	10.240.575	10.033.068	9.644.954	9.613.611	10.724.694	10.842.338	12.181.251	12.759.170	13.581.156
Movimento Período	2.049.940	1.862.269	132.352	- 207.507	- 388.114	- 31.343	1.111.083	117.644	1.338.912	577.919	821.987	2.154.667
Saldo Final	8.245.954	10.108.224	10.240.575	10.033.068	9.644.954	9.613.611	10.724.694	10.842.338	12.181.251	12.759.170	13.581.156	15.735.823

v) Favor informar se houve alguma alteração nos últimos 30 (trinta) dias em relação ao mercado em que a recuperanda atua e em relação aos seus indicadores de mercado, especificando as eventuais alterações ocorridas.

RESPOSTA: Com o avanço da vacinação no País e no mundo, a ocupação dos hotéis tem sido retomada gradativamente ao longo dos meses principalmente na alta temporada (verão), conforme demonstrado no DRE de HOSA.

w) Favor informar as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades da recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias.

RESPOSTA: Devido às restrições de viagens internacionais adotadas principalmente pelos governos dos países da Europa e América do Sul, houve um impacto significativo na ocupação dos hotéis, que atualmente estão recebendo hóspedes em sua maioria oriundos do mercado interno. Dessa forma, o Rio Othon está operando com 75% da ocupação normal do período e o Savoy com 90% da ocupação normal do período. Em paralelo, conforme informado anteriormente, HOSA reduziu o quadro de empregados e renegociou contratos com fornecedores de forma a equilibrar seu fluxo de caixa. Entretanto, como o futuro da pandemia ainda é incerto é possível que ainda ocorram variações relevantes no resultado operacional das Recuperandas.

x) As recuperandas ou seus administradores foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica previstos na legislação vigente?

RESPOSTA: Não.

y) As recuperandas realizaram auditoria contábil externa regularmente visando garantir conformidade com os princípios contábeis e a legislação pertinente?

RESPOSTA: A recuperanda HOSA é uma sociedade anônima de capital aberto, que controla as demais recuperandas. Nessa condição e por força de imposições legais e regulatórias é submetida trimestralmente à auditoria externa independente nos seus resultados, números e controles, sendo os relatórios dos auditores independentes públicos e divulgados periodicamente para os órgãos reguladores.

z) As recuperandas possuem código de ética e conduta?

RESPOSTA: Em 2018 foi iniciada a elaboração de um Código de Ética e Conduta. Todavia, todos os esforços no final daquele ano e no de 2019 foram direcionados para o processo de recuperação judicial. A retomada do projeto se daria em 2020, mas por razões óbvias não foi concluído. No momento, as etapas do projeto estão em fase final, sendo certo que a divulgação do Código acontecerá em breve em *workshop* para os gestores. Em seguida, será divulgado e disponibilizado para todos os colaboradores.

aa) As recuperandas possuem mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: Como dito acima, por conta de sua condição de companhia aberta, as Recuperandas têm acompanhamento permanente de auditorias externas. Ademais, a Área de Controladoria faz o acompanhamento permanente das operações do negócio.

bb) As recuperandas possuem plano de treinamento e capacitação que visa reduzir o risco de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: Não.

cc) As recuperandas possuem controles internos? Caso possua favor descrever os principais controles utilizados.

RESPOSTA: Sim, periodicamente as Recuperandas sofrem auditoria dos seus números e processos mais relevantes que impactam as demonstrações financeiras, sendo todos reportados aos órgãos competentes.

dd) As recuperandas realizam auditoria em seus controles internos? Se sim, com que periodicidade?

RESPOSTA: A Recuperanda HOSA é uma sociedade anônima de capital aberto, que controla as demais recuperandas. Nessa condição e por força de imposições legais e regulatórias é submetida trimestralmente à auditoria externa independente nos seus resultados, números e controles,

sendo os relatórios dos auditores independentes públicos e divulgados periodicamente para os órgãos reguladores.

ee) As recuperandas possuem um canal de denúncias formal?

RESPOSTA: Não.

ff) As recuperandas possuem segregação de funções em seus processos internos?

RESPOSTA: Sim. A matriz de funcionamento consiste na existência de áreas com processos internos específicos e independentes entre si.

1) ÍNDICES APRESENTADOS PELAS RECUPERANDAS EM RELAÇÃO AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

➤ HOSA

HOSA Setembro/2022	
Liquidez corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante) =	0,0974
Liquidez seca (Ativo Circulante - Estoque/Passivo Circulante) =	0,0895
Liquidez geral (Ativo Circulante + Realiz. L/P) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante) =	0,2807
Margem líquida (Lucro líquido/Receita Bruta) =	2,1773
Margem Bruta (Lucro Bruto/Receita Bruta) =	0,6682
Participação de Capital de Terceiros (Passivo Circulante + Passivo não circulante)/Ativo Total =	1,5449
Endividamento a Curto Prazo (Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)) =	0,4158
Endividamento a Longo Prazo (Passivo não Circulante / (Passivo Circulante + Passivo não circulante)) =	0,5842

➤ OTHON E

Othon Empreendimentos Hoteleiros S/A - SETEMBRO/2022	
Liquidez corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante) =	0,2381
Liquidez seca (Ativo Circulante - Estoque/Passivo Circulante) =	0,1915
Liquidez geral (Ativo Circulante + Realiz. L/P) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante) =	0,1065
Margem líquida (Lucro líquido / Receita Bruta) =	-
Margem Bruta (Lucro Bruto / Receita Bruta) =	-
Participação de Capital de Terceiros ((Passivo Circulante + Passivo não Circulante)/ Ativo Total) =	5,8263
Endividamento a Curto prazo (Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)) =	0,0718
Endividamento a Longo Prazo (Passivo não Circulante / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)) =	0,9282

➤ **HBBH**

HBBH Setembro/2022	
Liquidez corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante) =	0,3672
Liquidez seca (Ativo Circulante - Estoque/Passivo Circulante) =	0,3672
Liquidez geral (Ativo Circulante + Realiz. L/P/ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante) =	5,5970
Margem líquida (Lucro líquido/Receita Bruta) =	.
Margem Bruta (Lucro Bruto/Receita Bruta) =	.
Participação de Capital de Terceiros (Passivo Circulante + Passivo não circulante)/Ativo Total =	0,0893
Endividamento a Curto Prazo (Passivo Circulante/ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)) =	0,2801
Endividamento a Longo Prazo (Passivo não Circulante/ (Passivo Circulante + Passivo não circulante) =	0,7199

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

16. As recuperandas apresentaram suas demonstrações financeiras referentes ao período de setembro de 2022 (**Doc. nº 04**), sintetizando esta A.J., abaixo as informações que reputou relevantes:

Valores em milhares de Reais (Demonstrações financeiras não auditadas e ainda sujeitas a alterações)

➤ **CONSOLIDADO DO GRUPO**

- **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO** (ytd = Linguagem financeira para “acumulado”)

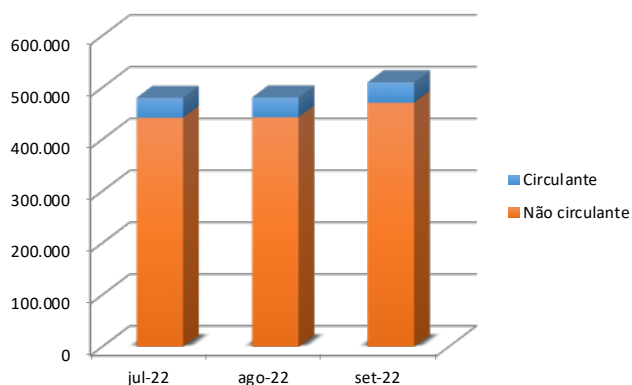
<i>Em milhares de reais</i>	jul-22	ago-22	set-22	set-22 ytd
Receita líquida	8.024	6.821	10.051	67.989
Custos dos serviços prestados e produtos vendidos	-924	-2.699	-3.019	-22.478
Lucro bruto	7.100	4.122	7.032	45.511
(Despesas) receitas operacionais	-7.028	-4.045	22.162	117.220
Despesas comerciais	-807	-667	-707	-5.629
Gerais e administrativas	-5.715	-3.672	-3.734	-187.275
Resultado de equivalência patrimonial	-66	-18	-967	-8.369
Participação de acionistas não controladores	951	303	-143	8.961
Outras (despesas) receitas operacionais	-1.391	9	27.713	309.532
(Prejuízo) lucro antes das receitas e despesas financeiras	72	77	29.194	162.731
Receitas Financeiras	3.687	1.505	1.378	31.402
Despesas Financeiras	-5.097	-3.199	-5.748	-43.810
(Prejuízo) lucro antes da contribuição social e do imposto de renda	-1.338	-1.617	24.824	150.323
Imposto de renda e contribuição social correntes	-20	0	4	-400
Imposto de renda e contribuição social diferidos	196	196	196	1.760
Lucro das operações continuadas	-1.162	-1.421	25.024	151.683
Resultado líquido das operações descontinuadas	-474	-137	-146	-3.394
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-1.636	-1.558	24.878	148.289

• **BALANÇO PATRIMONIAL**

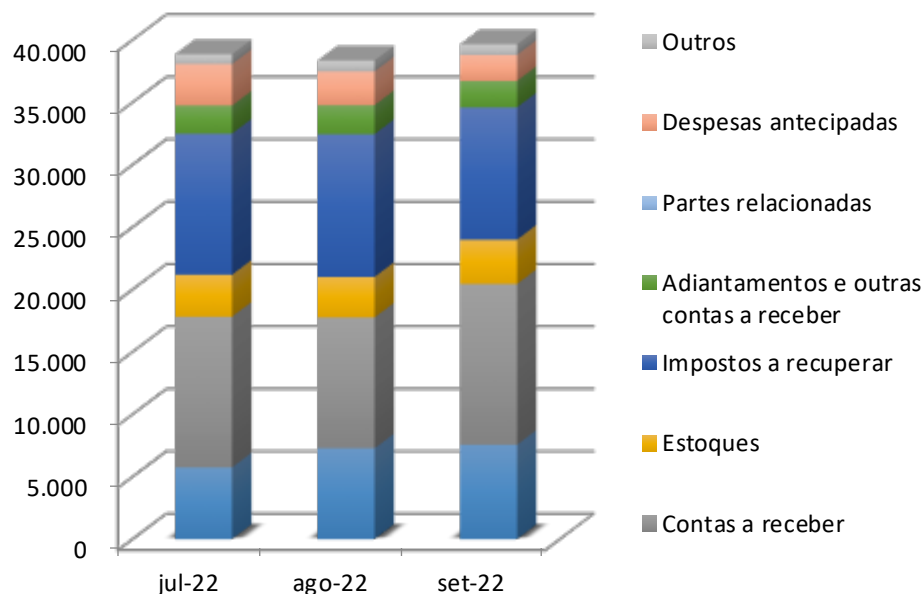
Em milhares de reais

Ativo	jul-22	ago-22	set-22
Circulante	38.867	38.357	39.659
Caixa e equivalentes de caixa	5.754	7.282	7.573
Contas a receber	12.074	10.481	12.870
Estoques	3.361	3.241	3.561
Impostos a recuperar	11.309	11.451	10.598
Adiantamentos e outras contas a receber	2.261	2.325	2.116
Partes relacionadas			
Despesas antecipadas	3.315	2.708	2.093
Outros	793	869	848
Não circulante	441.869	442.951	470.794
Realizável a longo prazo	142.541	143.866	171.520
Partes relacionadas	114.196	115.089	142.460
Depósitos judiciais	24.668	25.154	25.436
Outros	3.677	3.623	3.624
Investimentos	6.528	6.529	6.529
Em controladas e coligadas			
Outros	6.528	6.529	6.529
Imobilizado	292.800	292.556	292.745
Intangível	0	0	0
Ativo Total	480.736	481.308	510.453

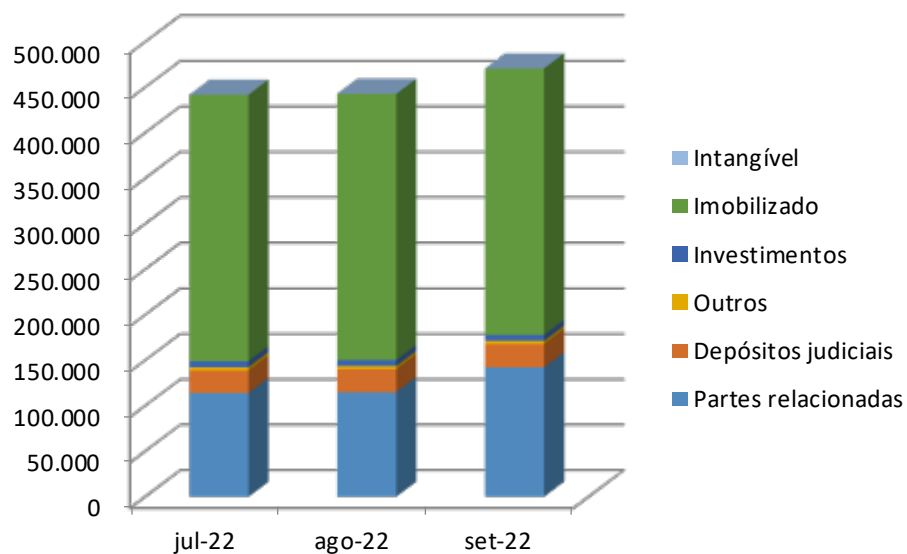
• **EVOLUÇÃO DO ATIVO:**



• **COMPOSIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**



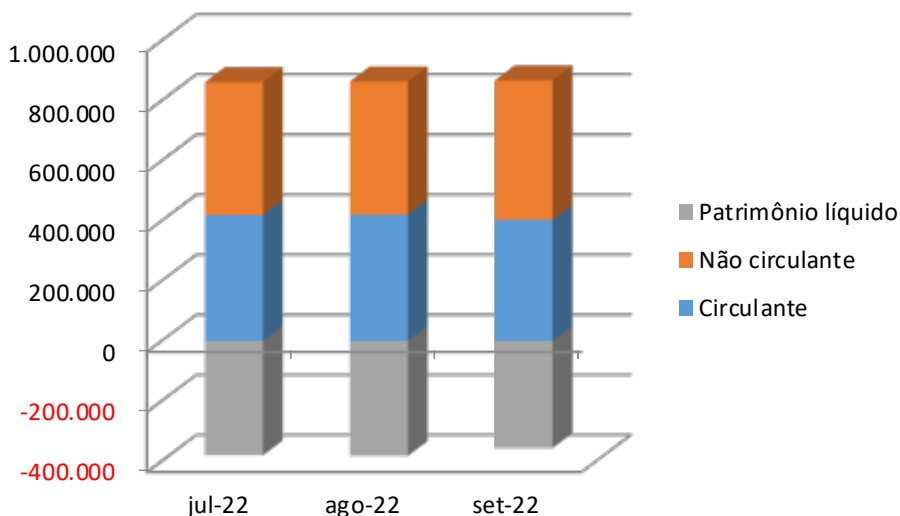
• **COMPOSIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE**



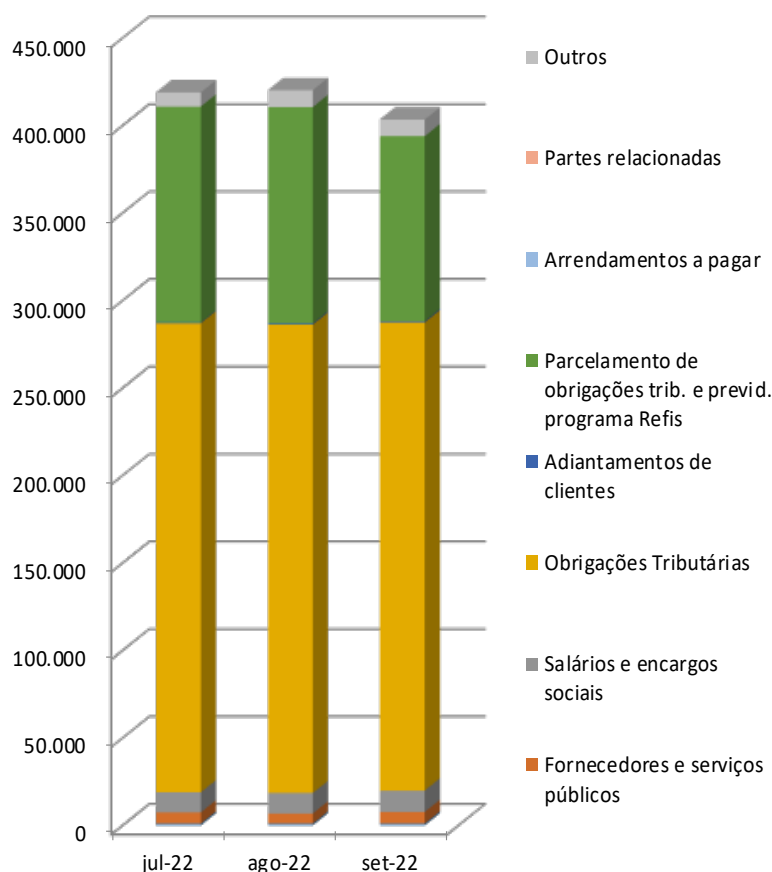
• **PASSIVO:**

Passivo	jul-22	ago-22	set-22
Circulante	418.963	420.230	403.425
Empréstimos e financiamentos	1.024	983	974
Fornecedores e serviços públicos	6.410	5.866	6.776
Salários e encargos sociais	11.543	11.724	12.205
Obrigações Tributárias	268.067	267.696	267.503
Adiantamentos de clientes	419	627	707
Parcelamento de obrigações trib. e previd. programa Refis	123.370	123.627	105.776
Partes relacionadas			
Outros	8.130	9.707	9.484
Não circulante	442.146	443.296	463.339
Exigível a longo prazo	442.146	443.296	463.339
Empréstimos e financiamentos			
Provisão para contingências	50.002	50.002	50.002
Parcelamento Programa Perse			184.978
Obrigações tributárias e previdenciárias parceladas	164.646	165.916	1.544
Parcelamento de obrigações trib. e previd. programa Refis	2.284	2.285	1.780
Partes relacionadas	19.894	19.910	19.927
Contrib. social e imp. renda sobre a reserva de reavaliação	77.530	77.335	77.139
Provisão para perda de investimento	9.562	9.580	9.662
Outras obrigações	118.228	118.268	118.307
Patrimônio líquido	-380.373	-382.218	-356.311
Capital social	31.984	31.984	31.984
Reserva de reavaliação	70.964	70.700	70.436
Ajustes de avaliação patrimonial	69.395	69.279	69.163
Prejuízos acumulados	-526.128	-527.306	-502.048
Participação dos acionistas não controladores	-26.588	-26.875	-25.846
Passivo Total	480.736	481.308	510.453

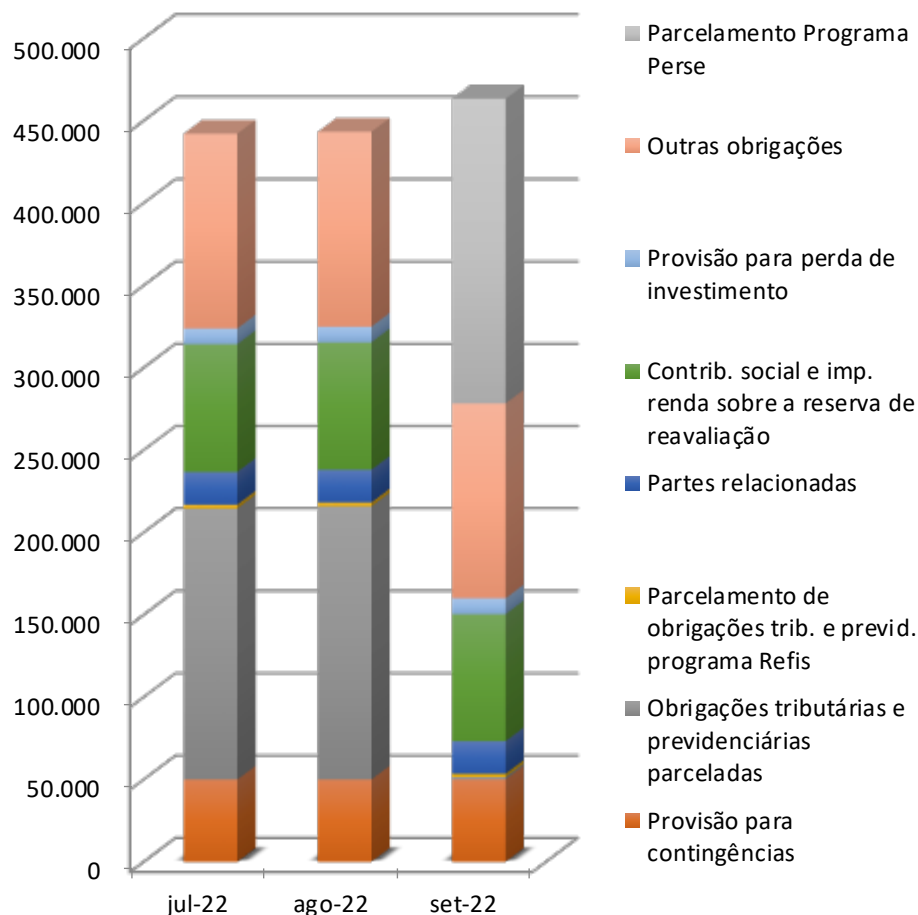
• EVOLUÇÃO DO PASSIVO



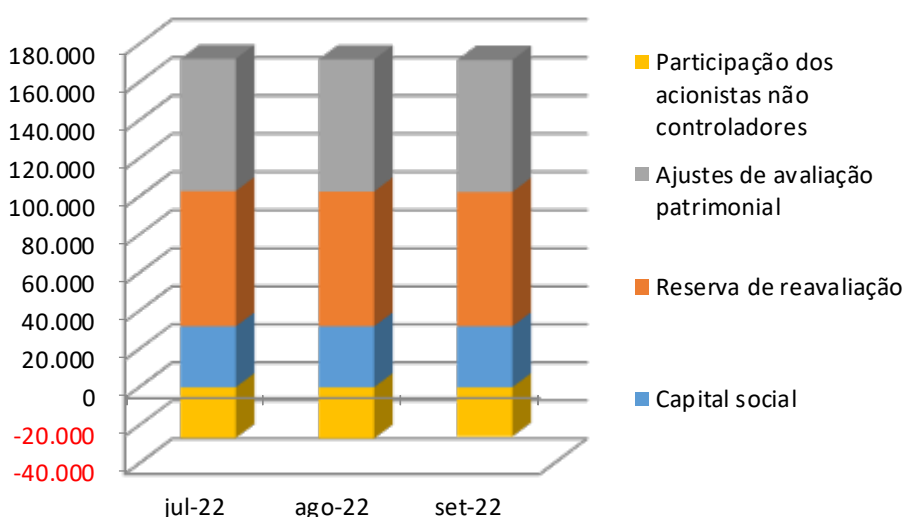
• COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE



• **COMPOSIÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE**



• **COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**



1. HOTÉIS OTHON S.A.

1.1.DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

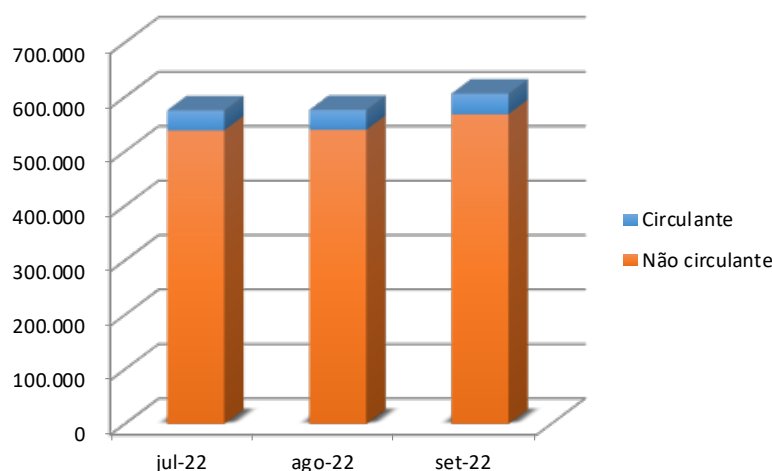
<i>Em milhares de reais</i>	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	8.024	6.821	10.051
Custos dos serviços prestados e produtos vendidos	-924	-2.699	-3.019
Lucro bruto	7.100	4.122	7.032
(Despesas) receitas operacionais	-7.016	-3.977	22.322
<i>Despesas comerciais</i>	-808	-667	-707
<i>Gerais e administrativas</i>	-5.244	-3.159	-3.443
<i>Resultado de equivalência patrimonial</i>	0	0	-886
<i>Outras (despesas) receitas operacionais</i>	-964	-151	27.358
(Prejuízo) lucro antes das receitas e despesas financeiras	84	145	29.354
Receitas Financeiras	2.636	1.205	1.077
Despesas Financeiras	-4.101	-2.967	-5.603
(Prejuízo) lucro antes da contribuição social e do imposto de renda	-1.381	-1.617	24.828
Imposto de renda e contribuição social correntes	23	0	0
Imposto de renda e contribuição social diferidos	196	196	196
Lucro das operações continuadas	-1.162	-1.421	25.024
Resultado líquido das operações descontinuadas	-474	-137	-146
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-1.636	-1.558	24.878

1.2. BALANÇO PATRIMONIAL

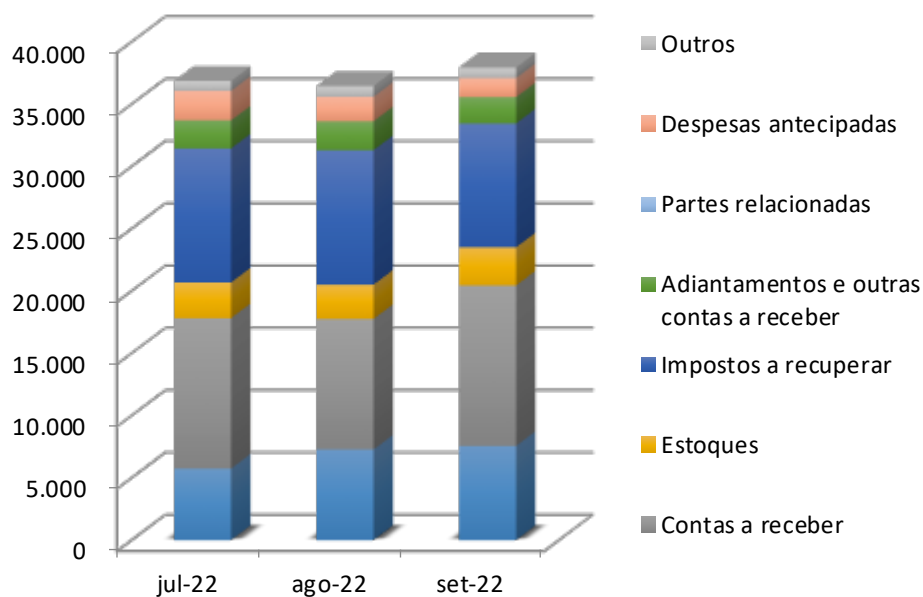
1.2.1 ATIVO

Ativo	jul-22	ago-22	set-22
Circulante	36.874	36.463	37.947
Caixa e equivalentes de caixa	5.754	7.282	7.573
Contas a receber	12.074	10.481	12.870
Estoques	2.870	2.750	3.070
Impostos a recuperar	10.748	10.796	9.944
Adiantamentos e outras contas a receber	2.261	2.325	2.116
Partes relacionadas			
Despesas antecipadas	2.374	1.960	1.526
Outros	793	869	848
Não circulante	538.886	540.086	568.503
Realizável a longo prazo	195.824	197.137	225.016
Partes relacionadas	183.269	184.150	211.746
Depósitos judiciais	11.040	11.526	11.808
Outros	1.515	1.461	1.462
Investimentos	120.087	120.087	120.306
Em controladas e coligadas	119.899	119.899	120.119
Outros	188	188	187
Imobilizado	222.975	222.862	223.181
Intangível	0	0	0
Ativo Total	575.760	576.549	606.450

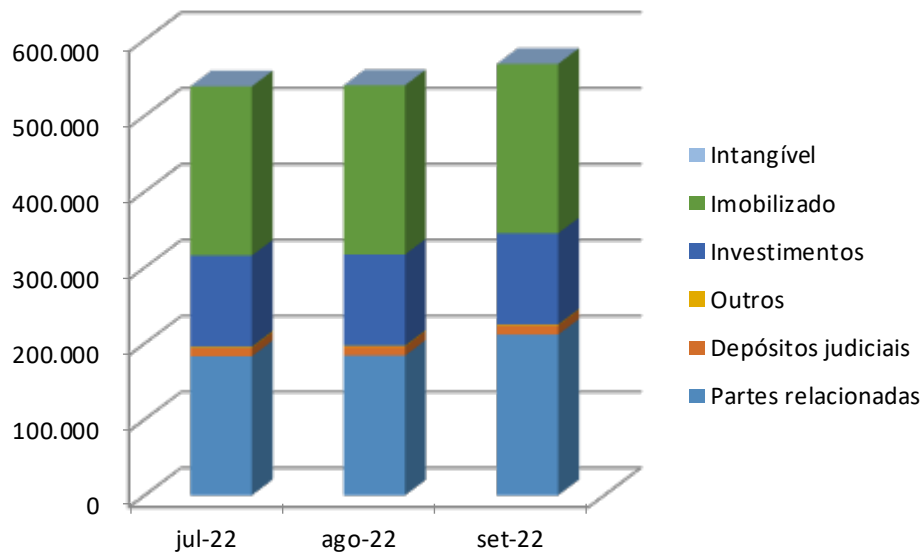
1.2.1.1 EVOLUÇÃO DO ATIVO



1.2.1.1.1 COMPOSIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE



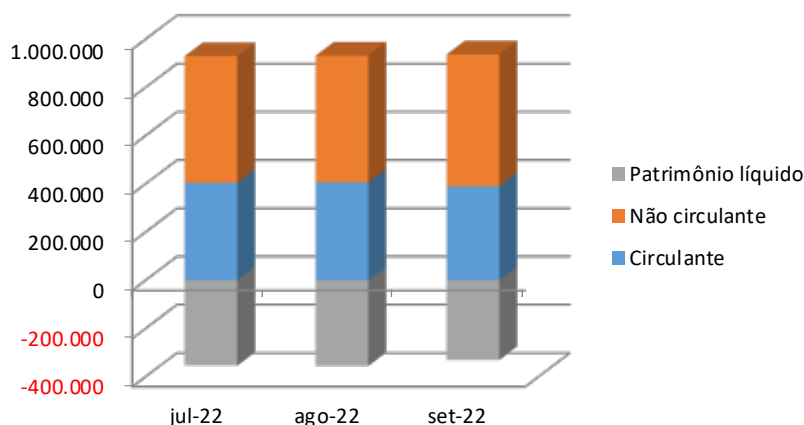
1.2.1.1.2 COMPOSIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE



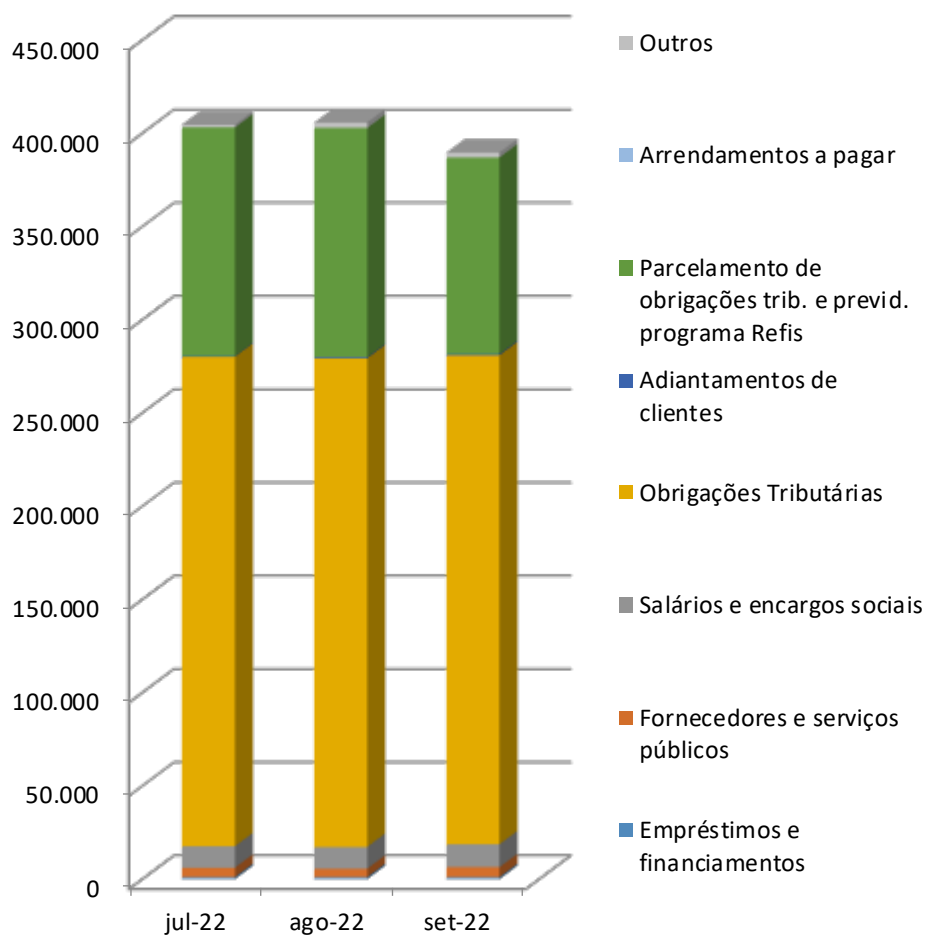
1.2.2 PASSIVO

Passivo	jul-22	ago-22	set-22
Circulante	404.535	405.725	389.568
Empréstimos e financiamentos	1.024	983	974
Fornecedores e serviços públicos	5.082	4.540	5.449
Salários e encargos sociais	11.535	11.716	12.197
Obrigações Tributárias	262.404	262.028	262.210
Adiantamentos de clientes	419	627	707
Parcelamento de obrigações trib. e previd. programa Refis	122.653	122.939	105.465
Arrendamentos a pagar			
Outros	1.417	2.891	2.566
Não circulante	525.010	526.167	547.347
Exigível a longo prazo	525.010	526.167	547.347
Empréstimos e financiamentos			
Provisão para contingências	26.772	26.772	26.772
Parcelamento Programa Perse			184.978
Obrigações tributárias e previdenciárias parceladas	164.493	165.725	1.358
Parcelamento de obrigações trib. e previd. programa Refis	516	518	3
Partes relacionadas	52.316	52.394	52.529
Contrib. social e imp. renda sobre a reserva de reavaliação	68.437	68.242	68.046
Provisão para perda de investimento	94.542	94.542	95.648
Outras obrigações	117.934	117.974	118.013
Patrimônio líquido	-353.785	-355.343	-330.465
Capital social	31.984	31.984	31.984
Reserva de reavaliação	70.964	70.700	70.436
Ajustes de avaliação patrimonial	69.395	69.279	69.163
Prejuízos acumulados	-526.128	-527.306	-502.048
Passivo Total	575.760	576.549	606.450

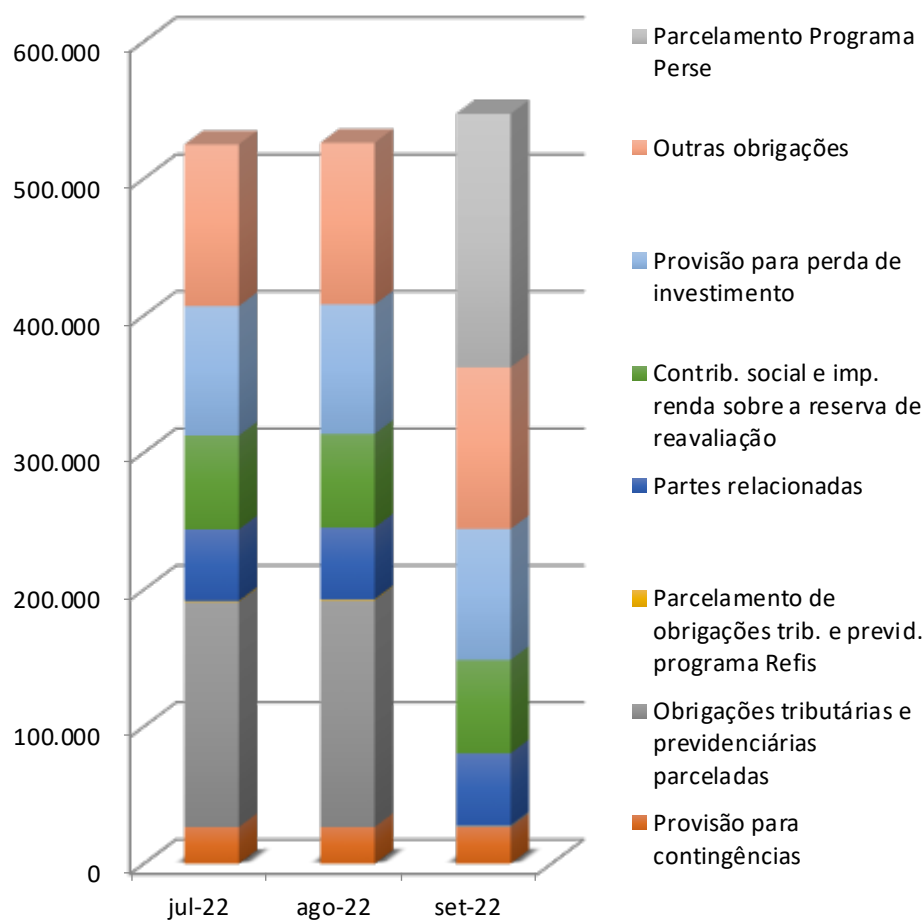
1.2.2.1 EVOLUÇÃO DO PASSIVO



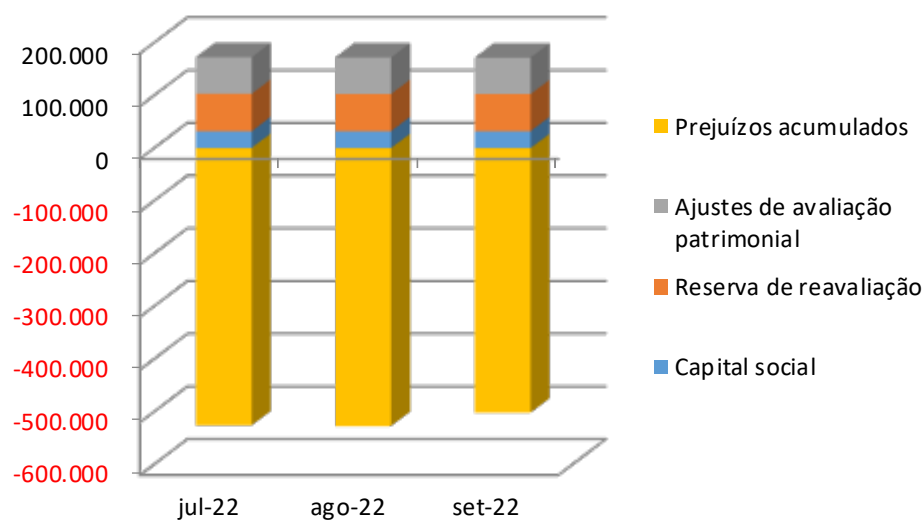
1.2.2.1.1 COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE



1.2.2.1.2 COMPOSIÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE



1.2.2.1.3 COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



2. HBBH – EMPRESA BRASILEIRA DE NOVOS HOTÉIS LTDA

2.1.DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

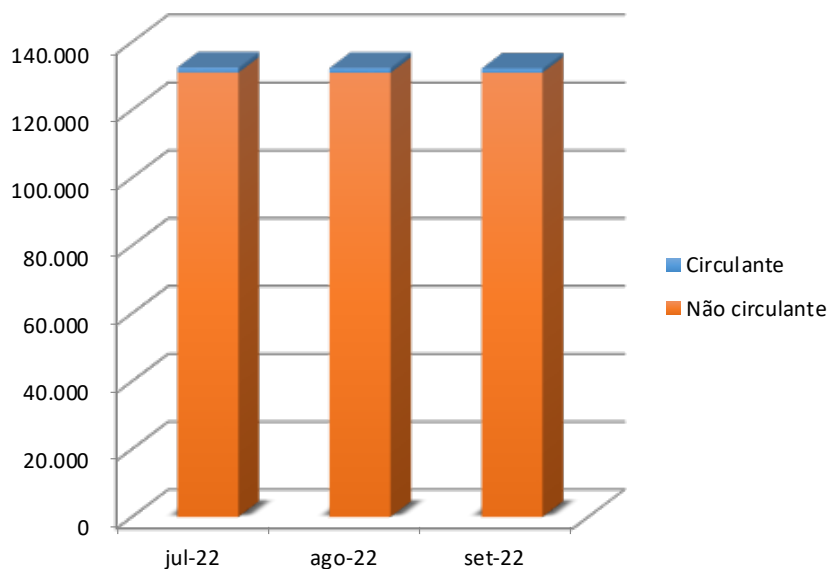
	jul-22	ago-22	set-22
Receita Líquida	-	-	-
Custos dos serviços prestados e produtos vendidos	-	-	-
Lucro bruto	-	-	-
Despesas operacionais	- 341	- 362	117
<i>Despesas comerciais</i>			
<i>Gerais e administrativas</i>	- 325	- 359	320
<i>Outras (despesas) receitas operacionais</i>	- 15	- 3	437
(Prejuízo) lucro antes das receitas e despesas financeiras	- 341	- 362	117
Receitas Financeiras	551	201	201
Despesas Financeiras	- 93	- 22	101
(Prejuízo) lucro antes da contribuição social e do imposto	117	- 184	217
Imposto de renda e contribuição social correntes	- 43	-	3
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-
(Resultado) líquido do exercício	74	- 184	220

2.2. BALANÇO PATRIMONIAL

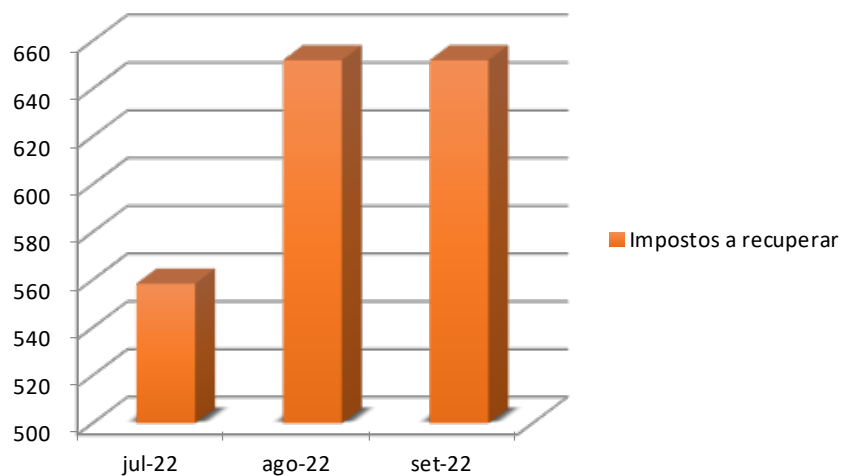
2.2.1 ATIVO

	jul-22	ago-22	set-22
Circulante	1.490	1.393	1.213
Caixa e equivalentes de caixa			
Impostos a recuperar	558	652	652
Adiantamentos e outras contas a receber	932		
Despesas antecipadas		741	561
Não circulante	131.016	130.979	130.998
Realizável a longo prazo	64.592	64.684	64.833
Partes relacionadas	51.052	51.144	51.293
Outras contas a receber	13.540	13.540	13.540
Investimentos			
Imobilizado	66.424	66.294	66.164
Ativo Total	132.506	132.372	132.211

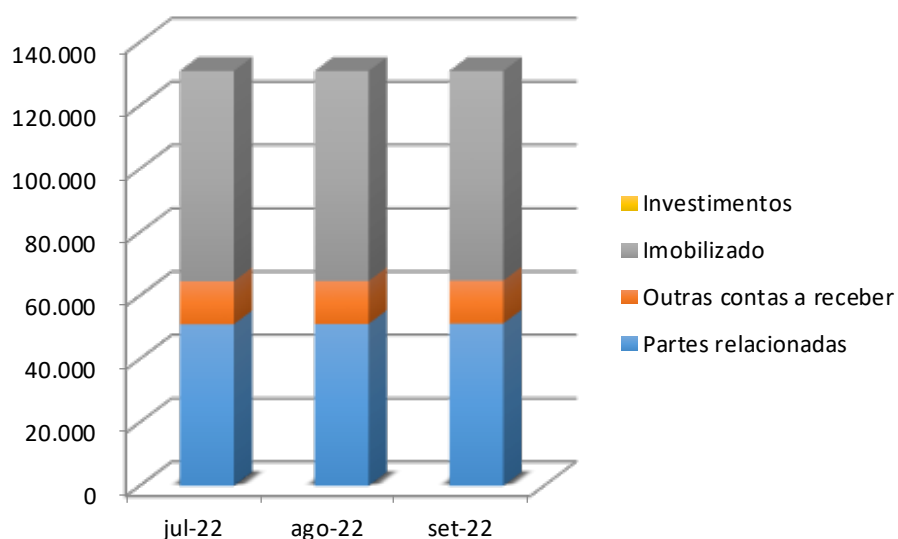
2.2.1.1 EVOLUÇÃO DO ATIVO



2.2.1.1.1 COMPOSIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE



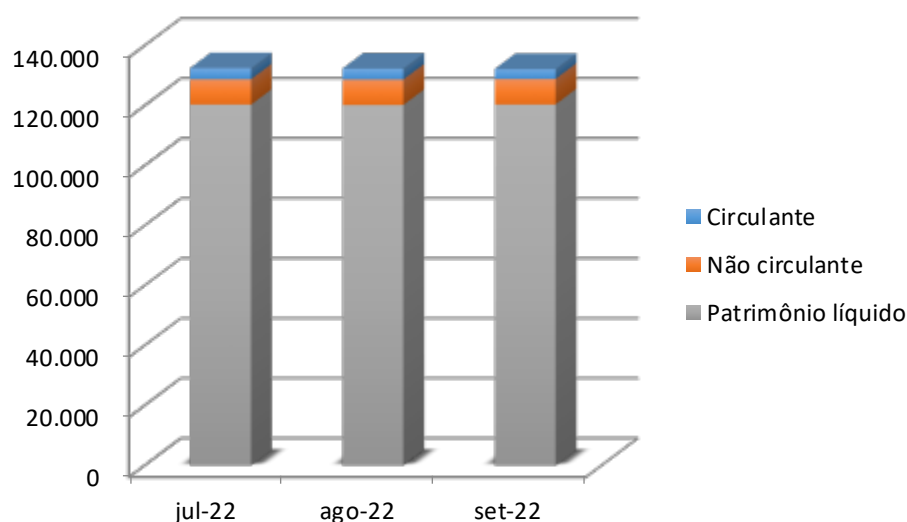
2.2.1.1.2 COMPOSIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE



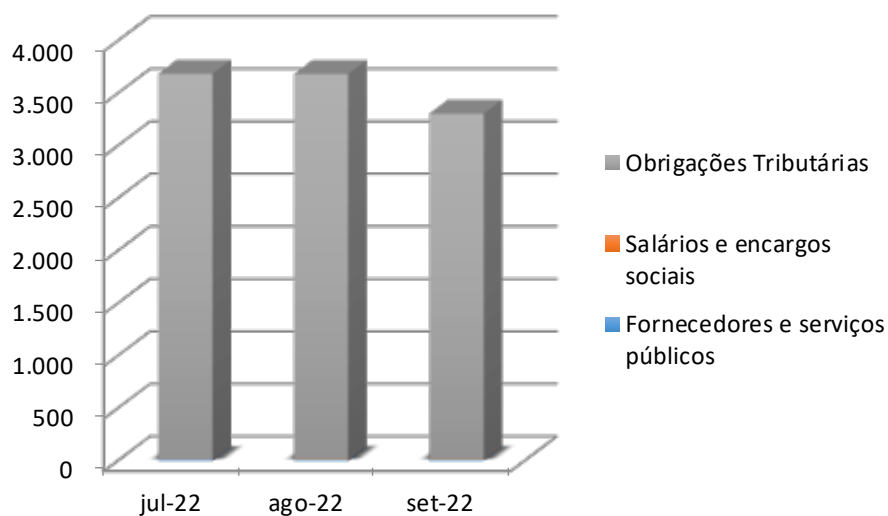
2.2.2 PASSIVO

Passivo	jul-22	ago-22	set-22
Circulante	3.686	3.683	3.305
Fornecedores e serviços públicos	11	10	10
Salários e encargos sociais	4	4	4
Obrigações Tributárias	3.671	3.669	3.292
Não circulante	8.462	8.500	8.495
Exigível a longo prazo	8.462	8.500	8.495
Partes relacionadas	47	47	47
Obrigações tributárias e previdenciárias parceladas	153	190	185
Contribuição social e imp. renda sobre reserva de reavaliação	8.262	8.262	8.262
Patrimônio líquido	120.358	120.189	120.410
Capital social	155.760	155.760	155.760
Reserva de reavaliação			
Ajustes de avaliação patrimonial	16.038	16.038	16.038
Prejuízos acumulados	-51.438	-51.607	-51.386
Passivo Total	132.506	132.372	132.211

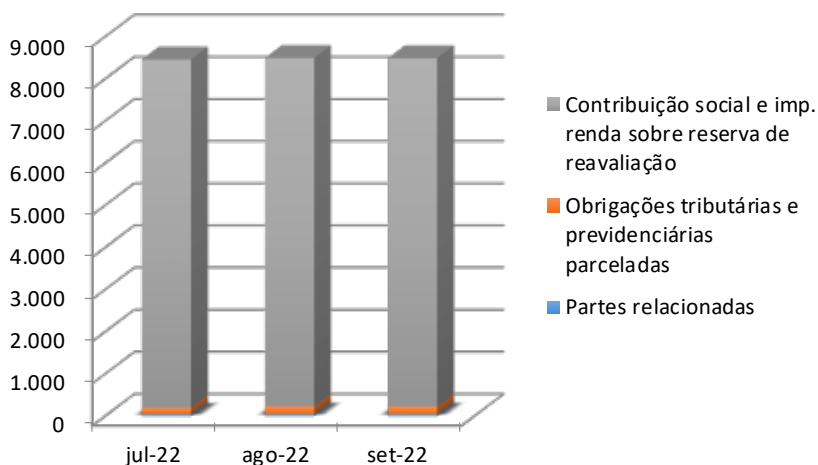
2.2.2.1 EVOLUÇÃO DO PASSIVO



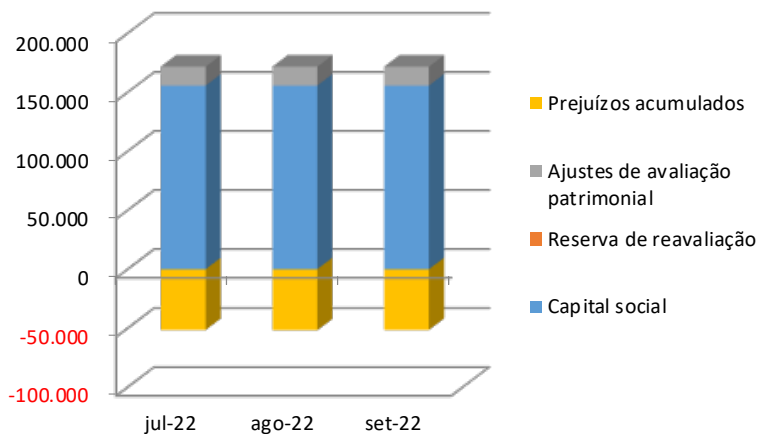
2.2.2.1.1 COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE



2.2.2.1.2 COMPOSIÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE



2.2.2.1.3 COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



3. OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S/A

3.1.DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

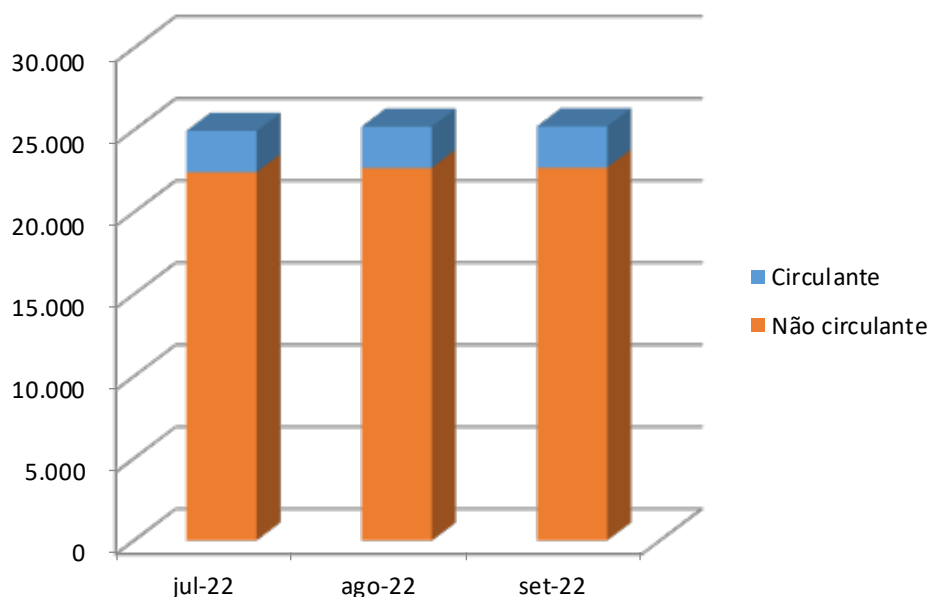
<i>Em milhares de reais</i>	jul-22	ago-22	set-22
Receita líquida	0	0	0
Custos dos serviços prestados e produtos vendidos	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0
(Despesas) receitas operacionais	-541	92	-33
Despesas comerciais	0	0	0
Gerais e administrativas	-63	-52	131
Resultado de equivalência patrimonial	0	0	0
Participação de acionistas não controladores	0	0	0
Outras (despesas) receitas operacionais	-477	144	-164
(Prejuízo) lucro antes das receitas e despesas financeiras	-541	92	-33
Receitas Financeiras	500	100	100
Despesas Financeiras	-880	-205	-39
Receitas (despesas) não operacionais	-105	-105	-105
(Prejuízo) lucro antes da contribuição social e do imposto de renda	-1.025	-118	-77
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-
Lucro das operações continuadas	-1.025	-118	-77
Resultado líquido das operações descontinuadas	-	-	-
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-1.025	-118	-77

3.2.BALANÇO PATRIMONIAL – OTHON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S/A

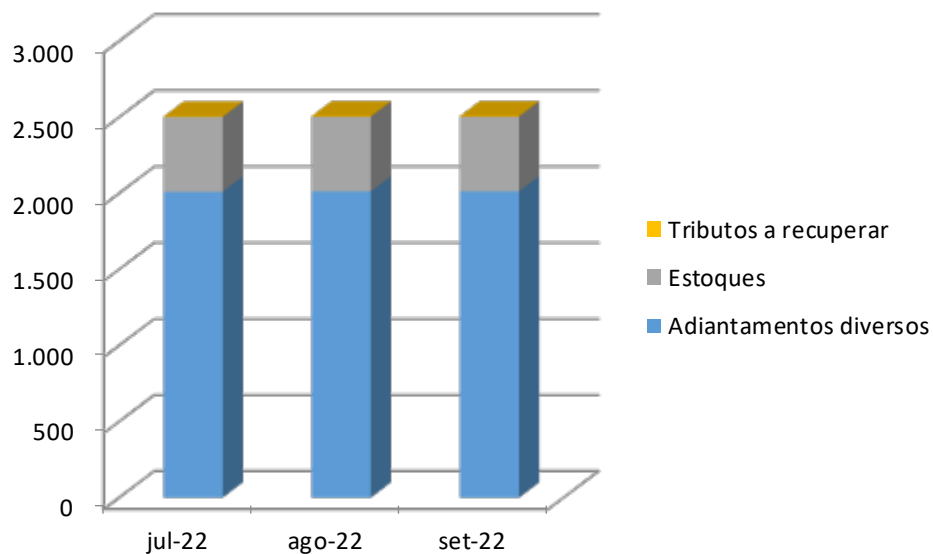
3.2.1 ATIVO

Ativo	jul-22	ago-22	set-22
Circulante	2.513	2.514	2.512
Adiantamentos diversos	2.011	2.013	2.013
Estoques	491	491	491
Tributos a recuperar	2	2	2
Despesas diferidas	9	7	5
Não circulante	22.442	22.704	22.722
Realizável a longo prazo	12.701	12.962	12.980
Contas a receber	2.085	2.085	2.085
Mútuos	10.616	10.878	10.895
Investimentos	6.341	6.341	6.341
Imobilizado	3.401	3.401	3.401
Intangível	0	0	0
Ativo Total	24.956	25.218	25.234

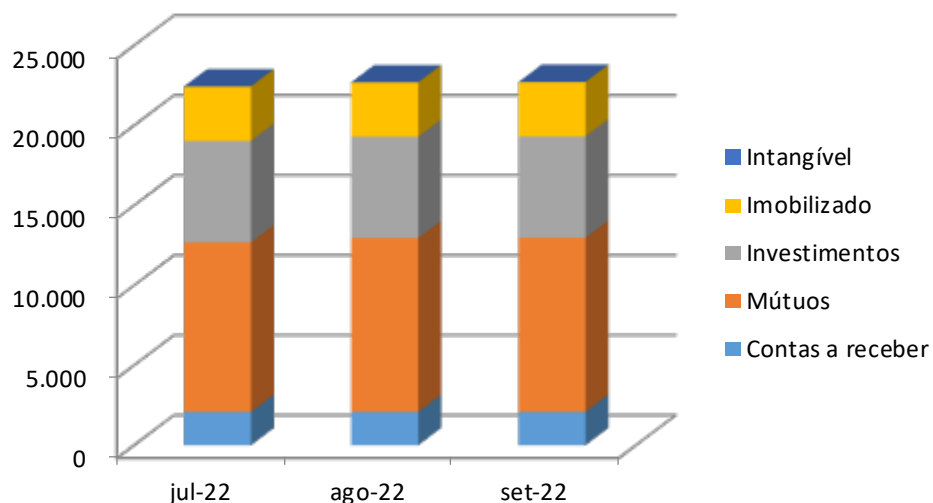
3.2.1.1 EVOLUÇÃO DO ATIVO



3.2.1.1.1 COMPOSIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE



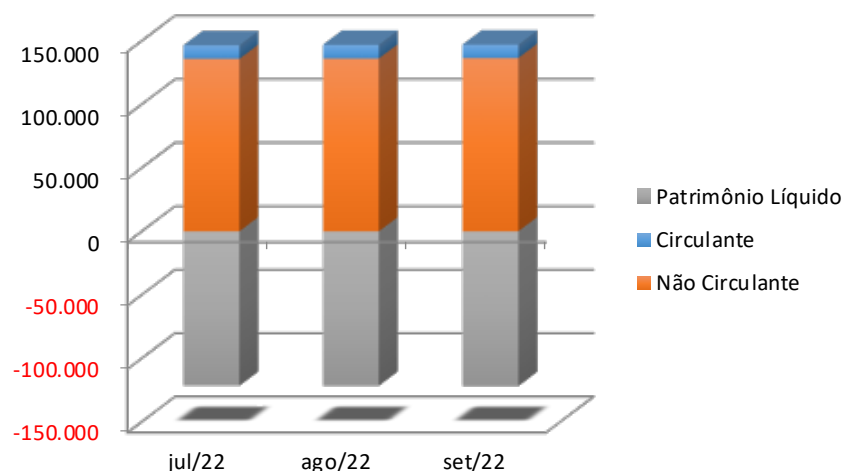
3.2.1.1.2 COMPOSIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE



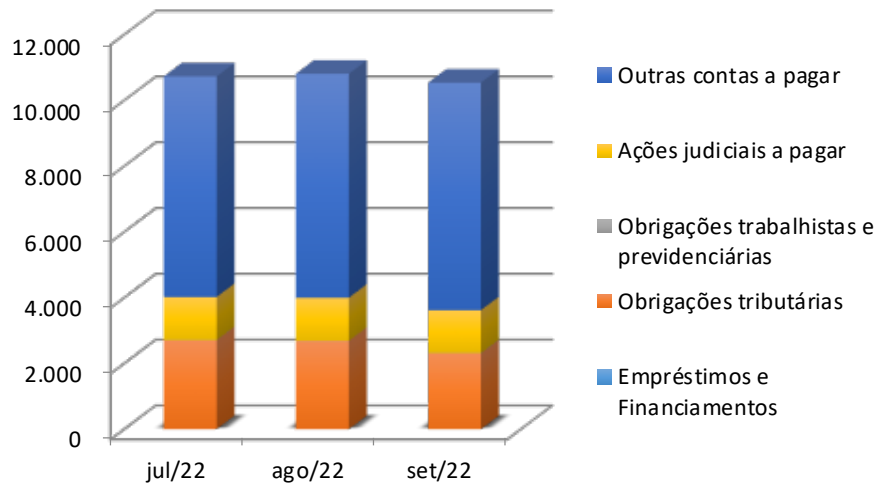
3.2.2 PASSIVO

Passivo	jul-22	ago-22	set-22
Circulante	10.742	10.822	10.551
Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
Fornecedores	11	10	10
Obrigações tributárias	2.709	2.687	2.312
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	4	4	4
Ações judiciais a pagar	1.306	1.306	1.306
Outras contas a pagar	6.712	6.815	6.918
Não circulante	135.804	136.104	136.469
Exigível a longo prazo	135.804	136.104	136.469
Obrigações tributárias	2.061	2.061	2.071
Acordos judiciais - Vila da Rainha	2.293	2.293	2.293
Mutuos com Associadas	100.118	100.400	100.673
Provisões p/Ações Judiciais	20.938	20.938	20.938
Provisão para Impostos Diferidos	832	832	832
Provisão para Perdas em Controladas (NE-3.1)	9.562	9.580	9.662
Patrimônio líquido	-121.591	-121.709	-121.786
Capital social	50.571	50.571	50.571
C. M. do Capital	0	0	0
Reservas de capital	21	21	21
Reservas de reavaliação	724	724	724
Ajustes de avaliação patrimonial	891	891	891
Prejuízos acumulados	-173.798	-173.916	-173.994
Passivo Total	24.956	25.218	25.234

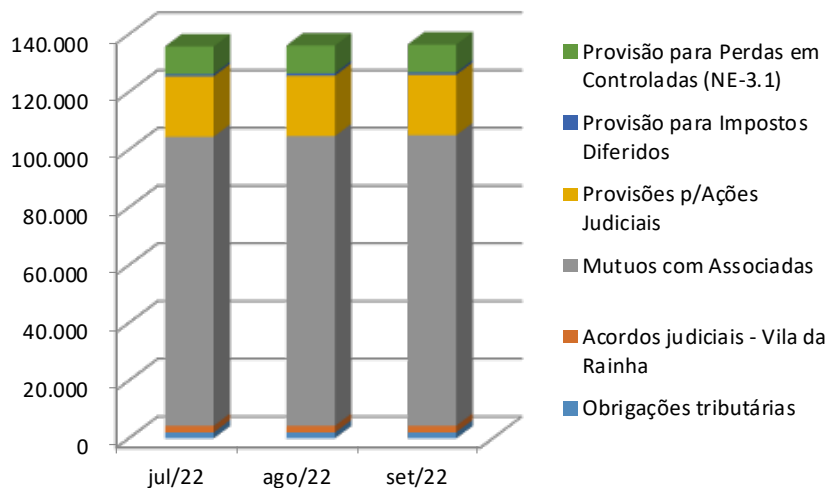
3.2.2.1 EVOLUÇÃO DO PASSIVO



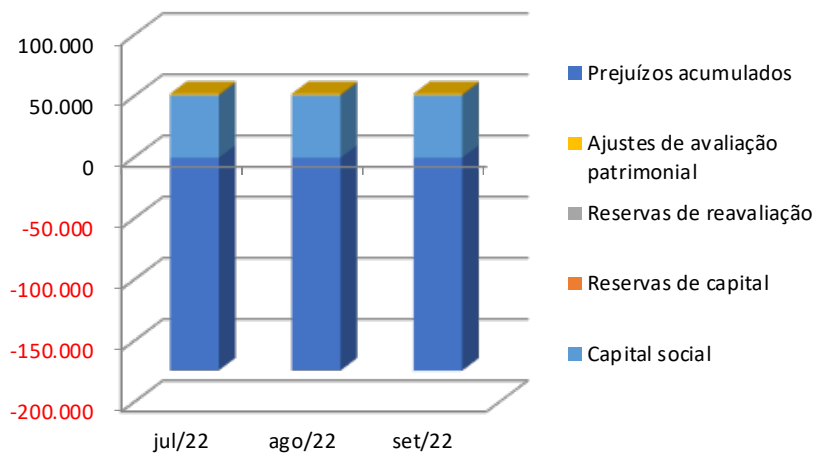
3.2.2.1.1 EVOLUÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE



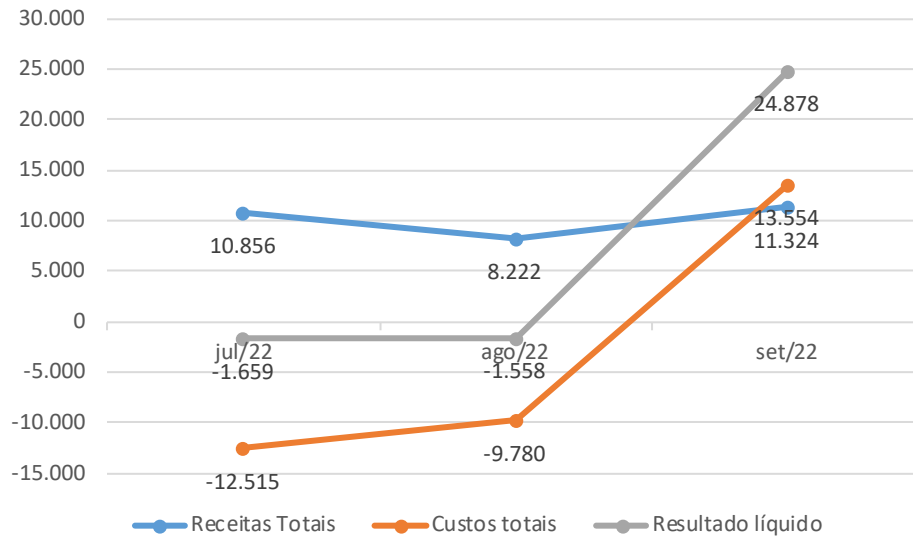
3.2.2.1.2 COMPOSIÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE



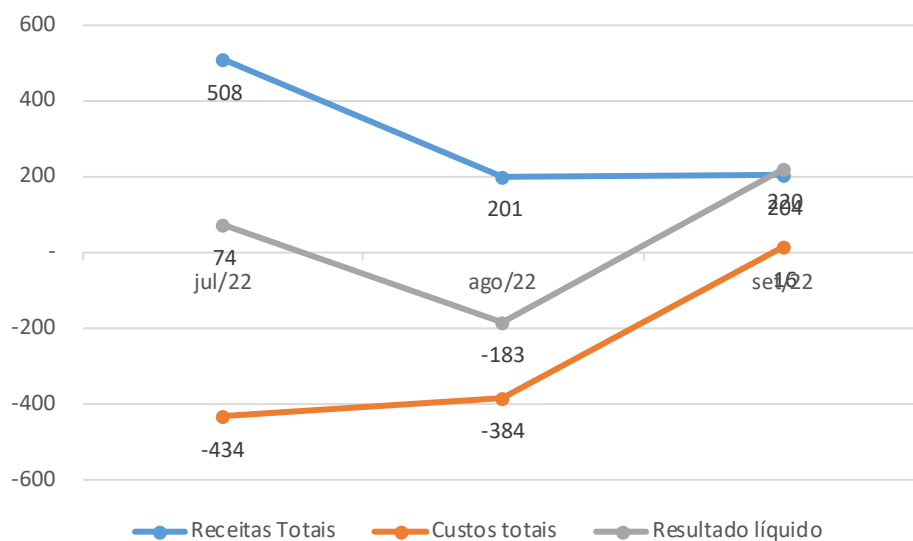
3.2.2.1.3 COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



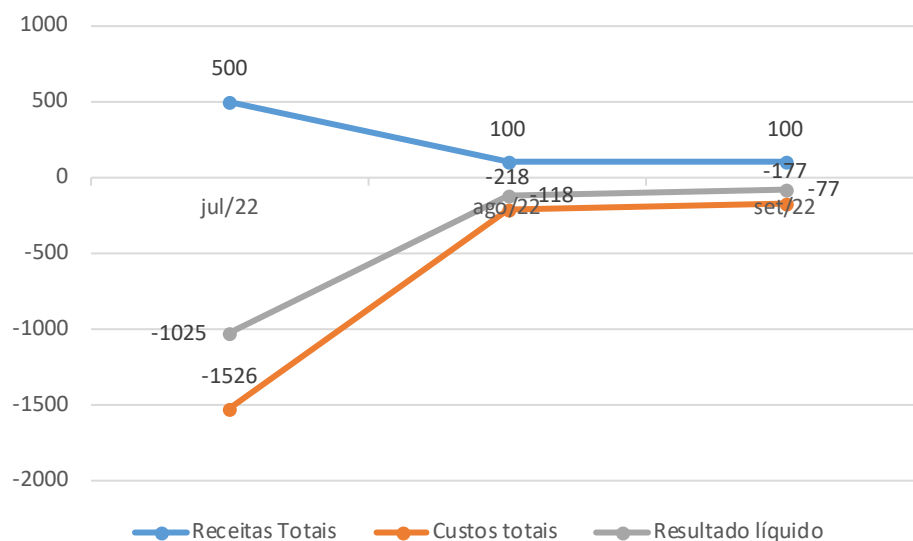
4. RELAÇÃO MENSAL RECEITAS X CUSTOS X RESULTADO – HOTEIS OTHON S.A.



5. RELAÇÃO MENSAL RECEITAS X CUSTOS X RESULTADO – HBBH



6. RELAÇÃO MENSAL RECEITAS X CUSTOS X RESULTADO – OTHON EMPREENDIMENTOS

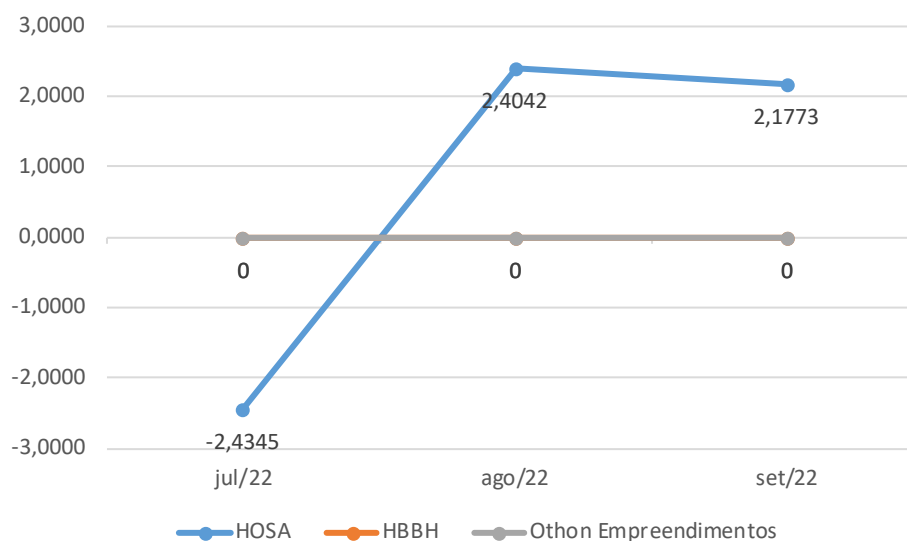


➤ INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

• MARGEM LÍQUIDA:

Margem Líquida			
	jul/22	ago/22	set/22
HOSA	-2,4345	2,4042	2,1773
HBBH	0	0	0
Othon Empreendimentos	0	0	0

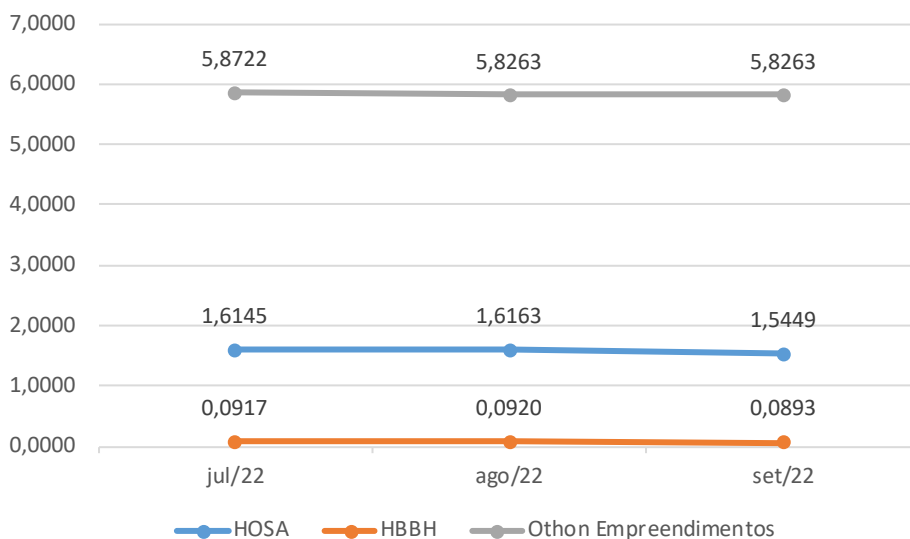
➤ Evolução Da Margem Líquida



• **PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS:**

Participação de capital de terceiros			
	jul/22	ago/22	set/22
HOSA	1,6145	1,6163	1,5449
HBBH	0,0917	0,0920	0,0893
Othon Empreendimentos	5,8722	5,8263	5,8263

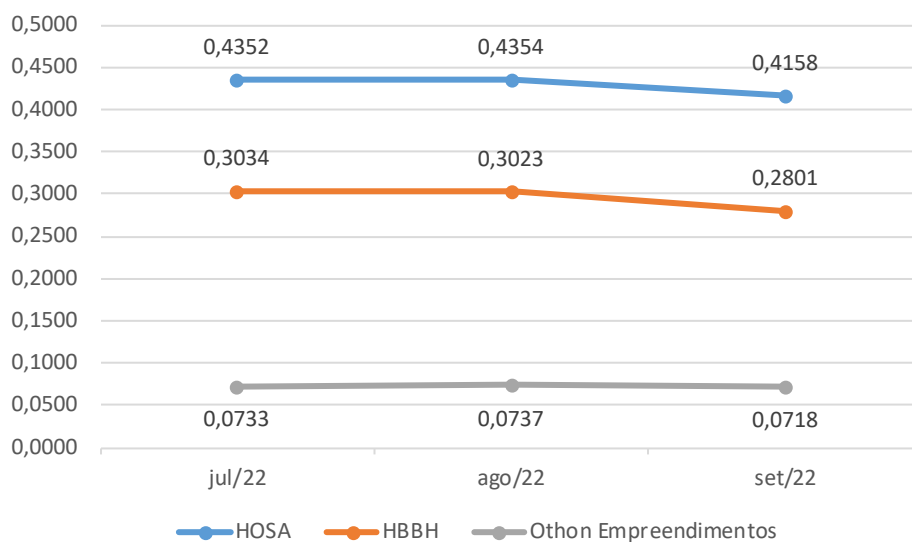
• **Evolução Da Participação De Capital De Terceiros**



• **ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO:**

Endividamento de curto prazo			
	jul/22	ago/22	set/22
HOSA	0,4352	0,4354	0,4158
HBBH	0,3034	0,3023	0,2801
Othon Empreendimentos	0,0733	0,0737	0,0718

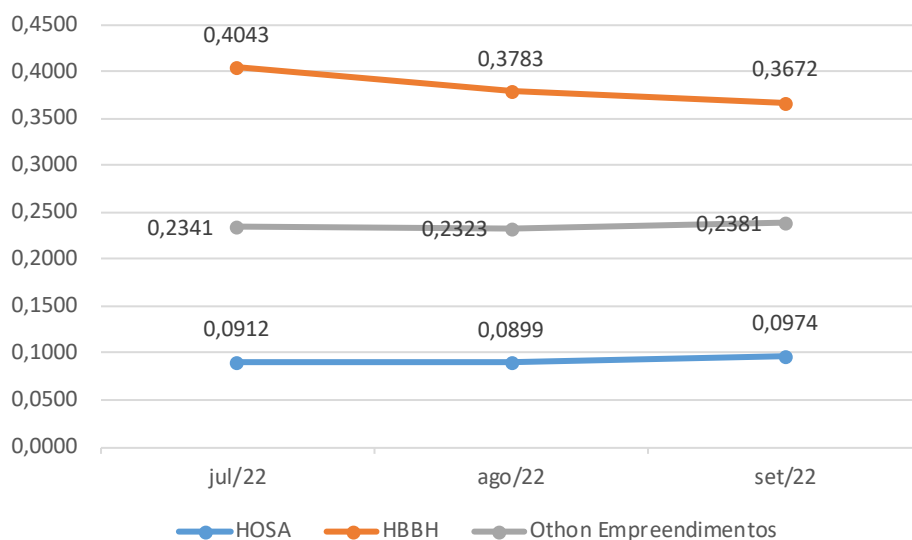
• **Evolução Do Endividamento De Curto Prazo**



• **LIQUIDEZ CORRENTE**

Liquidez corrente			
	jul/22	ago/22	set/22
HOSA	0,0912	0,0899	0,0974
HBBH	0,4043	0,3783	0,3672
Othon Empreendimentos	0,2341	0,2323	0,2381

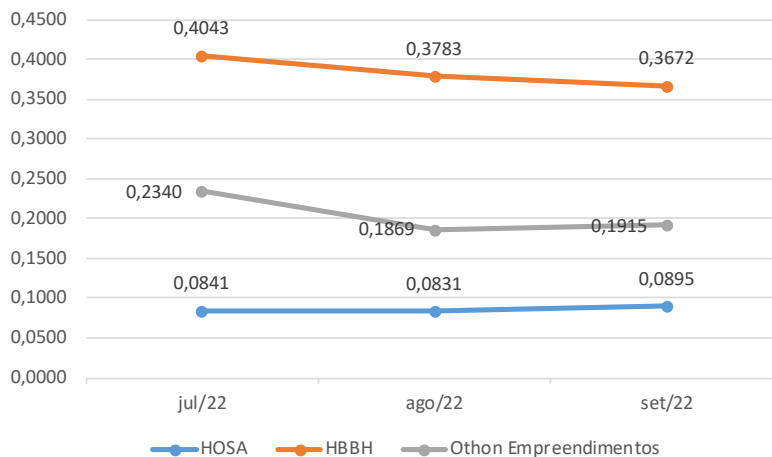
• **Evolução Da Liquidez Corrente**



• LIQUIDEZ SECA

Liquidez seca			
	jul/22	ago/22	set/22
HOSA	0,0841	0,0831	0,0895
HBBH	0,4043	0,3783	0,3672
Othon Empreendimentos	0,2340	0,1869	0,1915

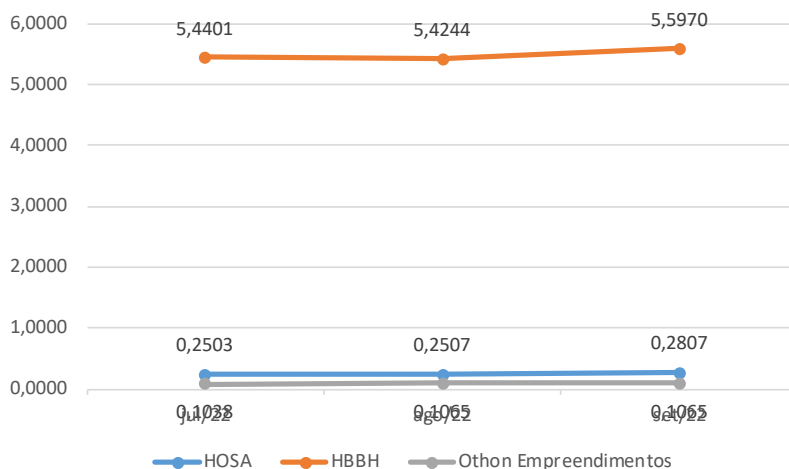
➤ Evolução Da Liquidez Seca



• LIQUIDEZ GERAL

Liquidez geral			
	jul/22	ago/22	set/22
HOSA	0,2503	0,2507	0,2807
HBBH	5,4401	5,4244	5,5970
Othon Empreendimentos	0,1038	0,1065	0,1065

➤ Evolução de Liquidez Geral:



RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS

17. A fim de garantir a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, no qual consta toda a movimentação processual realizada até então **(Doc. nº 05)**.

RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

18. Por seu turno, apresenta esta A.J. Relatório de Incidentes Processuais na qual constam todas as habilitações retardatárias e impugnações apresentadas até o momento. **(Doc. nº 06)**

19. Vale aqui colacionar o *status* dos incidentes processuais, visando conferir maior transparência e visibilidade aos credores e demais interessados:

Número do incidente	Credor	Juízo
	Nome/Razão social	Sentenciado?
0101694-43.2019.8.19.0001	Carrilee Rio Comercio E Manutencao De Ar Condicionado Ltda	Sim
0098729-58.2020.8.19.0001	ANTONIO CARLOS ASSAD BICUDO	Sim
0089734-90.2019.8.19.0001	VITOR SILVA & LOBATO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA	Sim
0272847-47.2019.8.19.0001	GERCINO JOSÉ DA ROCHA	Sim
0143592-36.2019.8.19.0001	ErasmO Olinto Moreira Junior	Sim
0136517-43.2019.8.19.0001	Floripes Comercio De Alimentos Eireli	Sim
0095424-03.2019.8.19.0001	Light Servicos De Eletricidade S A	Sim
0220054-34.2019.8.19.0001	Mario Da Silva	Sim
0047997-10.2019.8.19.0001	Nilson Sandes Pales Figueiredo	Sim
0160118-78.2019.8.19.0001	ErasmO Olinto Moreira Junior	Sim
0115522-09.2019.8.19.0001	Gabriel Moreira De Souza Goncalves	Sim

0049243-07.2020.8.19.0001	AILTON DOS SANTOS	Sim
0049256-06.2020.8.19.0001	Almir Fernandes Pereira	Sim
0102356-07.2019.8.19.0001	Companhia Estadual De Aguas E Esgotos Cedae	Pendente
0100845-71.2019.8.19.0001	Edson Barroso Sociedade De Advogados	Sim
0250324-41.2019.8.19.0001	Gercino Jose Da Rocha	Sim
0141171-73.2019.8.19.0001	Laticínio Mariana Ltda	Pendente
0092464-74.2019.8.19.0001	Lilian Toscano De Araujo Costa	Pendente
0102769-20.2019.8.19.0001	Massa Falida Do Banco Morada Sa	Pendente
0091995-28.2019.8.19.0001	Rita De Cassia Mazella	Sim
0047582-90.2020.8.19.0001	Ailton dos Santos	Sim
0047667-76.2020.8.19.0001	Vanderlei Alves de Oliveira	Sim
0283185-80.2019.8.19.0001	HELVÉCIO EDUARDO DE OLIVEIRA	Sim
0283190-05.2019.8.19.0001	JUAREZ GONSALVES DOS SANTOS	Sim
0283228-17.2019.8.19.0001	PABLO LIMA E SOUZA	Sim
0283243-83.2019.8.19.0001	ANTONIO SOARES PINTO	Pendente
0283262-89.2019.8.19.0001	APARECIDA RODRIGUES SAVIOTI	Sim
0283283-65.2019.8.19.0001	CAROLINA GOMES CESAR	Sim
0283306-11.2019.8.19.0001	MARIA DAS GRAÇAS SERAFIM LEITE	Sim
0283340-83.2019.8.19.0001	GORETE ANDRADE	Sim
0283377-13.2019.8.19.0001	SABINO BATISTA DE OLIVEIRA	Sim
0283397-04.2019.8.19.0001	SERGIO CARDOSO FERREIRA	Sim
0283424-84.2019.8.19.0001	TALES SOUSA MATIAS	Pendente
0283448-15.2019.8.19.0001	TASSIANA POLAZI GUIMARAES LANA CAMPOS	Sim
0283604-03.2019.8.19.0001	FABIANE GONÇALVES SANTOS	Sim
0283632-68.2019.8.19.0001	LEANDRO FERREIRA GAZOLA	Sim
0319727-97.2019.8.19.0001	JOSE RIBEIRO RODRIGUES	Sim
0033029-33.2019.8.19.0014	JOSÉ BATISTA ALVES	Sim
0037455-93.2020.8.19.0001	JOSE EUSTÁQUIO PEREIRA	Sim
0047619-20.2020.8.19.0001	ALMIR FERNANDES PEREIRA	Pendente
0137524-36.2020.8.19.0001	MARLUCE NASCIMENTO SILVA	Pendente
0098688-91.2020.8.19.0001	PAULA SARDINHA RODRIGUES e GUSTAVO SARDINHA RODRIGUES	Sim
0101720-07.2020.8.19.0001	BICUDO, BOLLELI E CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Sim
0035034-96.2021.8.19.0001	JORGE LUIZ BASTOS PIRES	Sim
0119641-76.2020.8.19.0001	MARIANA FERRY LEÃO	Sim
0096368-34.2021.8.19.0001	WALMIR MASTRANGE DOS SANTOS	Sim
0096472-26.2021.8.19.0001	AGUINALDO DIONISIO DA SILVA	Sim

0096504-31.2021.8.19.0001	MARIA OLIVIA PEREIRA VALENTE	Sim
0109272-86.2021.8.19.0001	WAGNER GOMES	Sim
0110676-75.2021.8.19.0001	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BRANCO	Sim
00112774-33.2021.8.19.0001	VANIA RIBEIRO DOS SANTOS MULLER	Pendente
0116662-10.2021.8.19.0001	MARISTELA MONTEIRO DE ALMEIDA	Sim
0137828-98.2021.8.19.0001	JOMARA DO VALLE CALHEIROS AMANCIO	Pendente
0173722-72.2020.8.19.0001	CÉLIO BONIFÁCIO PEREIRA	Sim
0180867-48.2021.8.19.0001	LUIZ LEANDRO LEITÃO GOMES FILHO.	Pendente
0208582-36.2019.8.19.0001	NORMILDA VIEIRA	Sim
0125141-55.2022.8.19.0001	DANIEL MORAIS SOARES	Pendente
0068778-48.2022.8.19.0001	ILDA BARBOSA DA SILVA	Pendente
0177226-52.2021.8.19.0001	DANIEL DE OLIVEIRA PROENÇA	Pendente
0180889-09.2021.8.19.0001	ZILA DE FATIMA CANTANHEDE DUTRA	Pendente
0225080-42.2021.8.19.0001	ANA CAROLINA PIRES DE SOUZA LEAL NOVAIS	Sim
0245981-31.2021.8.19.0001	OSVALDO ROBERTO BARRETO e CLÉBIA SANDRA RODRIGUES BARRETO	Pendente
0263118-26.2021.8.19.0001	RICARDO LUIZ VALERIANO DE SOUSA	Pendente
0265123-21.2021.8.19.0001	MEIRILANDE DUARTE DE OLIVEIRA	Pendente
0300754-26.2021.8.19.0001	FRANK ADILSON ALVES FERREIRA	Pendente
0307512-21.2021.8.19.0001	REGINA CLAUDIA RODRIGUES CUNHA	Pendente
0004470-03.2022.8.19.0001	MARIA EMILIA PECHIO NUCCI	Pendente
0017449-94.2022.8.19.0001	SÉRGIO GUILHERME MAGALHÃES ALBANO	Sim
0022334-54.2022.8.19.0001	MICHAEL LOVISARO RUMIANTZEFF e THIAGO FORTUNATO DE ARAÚJO	Pendente
0025612-63.2022.8.19.0001	JANINE SANTOS DE CASTRO	Sim
0052351-73.2022.8.19.0001	EMERSON NEVES DA SILVA	Pendente
0070001-36.2022.8.19.0001	MAICON NASCIMENTO DE ARAUJO	Pendente
0025621-25.2022.8.19.0001	ROBSON DA SILVA DO ROSARIO	Pendente

0013882-55.2022.8.19.0001	MAURO AMBRÓSIO DA SILVA	Pendente
0073751-46.2022.8.19.0001	ANDRÉ LUIZ ALVES	Pendente
0015498-65.2022.8.19.0001	ANTÔNIO MARCOS BARROS DE SOUZA e MATHEUS COELHO DE ANDRADE	Pendente
0202704-62.2021.8.19.0001	FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA DE OLIVEIRA	Pendente
0295965-81.2021.8.19.0001	ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA	Pendente
0293274-94.2021.8.19.0001	JOSÉ ANTONIO FIRMINO XAVIER	Pendente
0202721-98.2021.8.19.0001	EMMANUEL DIOGO MELLO SANTOS	Pendente
0054168-75.2022.8.19.0001	MARISÂNGELA DOS SANTOS SILVA e ESTER SANTOS DE ALMEIDA - herdeiras de DIRALDO SOARES DE ALMEIDA	Pendente
0175209-43.2021.8.19.0001	LEONARDO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	Pendente
0124038-81.2020.8.19.0001	GERALDO SIMIÃO DOS SANTOS e ANDRÉIA CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA	Sim
0021228-57.2022.8.19.0001	AGNALDO ISRAEL LIMA DA SILVA	Pendente
0052066-80.2022.8.19.0001	JOÃO BATISTA DEFANTI DIAS	Pendente
0224727-65.2022.8.19.0001	ANDERLAN ANTONIO MARTINS PESSANHA	Pendente
0229186-13.2022.8.19.0001	FERNANDA CORREIA NEVES	Pendente
0235689-50.2022.8.19.0001	RUAN DA SILVA DOMINGOS	Pendente
0054232-85.2022.8.19.0001	GEAN CRUZ DE SANTANA	Pendente
0079382-68.2022.8.19.0001	FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Pendente
0021228-57.2022.8.19.0001	AGNALDO ISAREL LIRA DA SILVA	Pendente
0022713-92.2022.8.19.0001	ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA	Pendente
0224727-65.2022.8.19.0001	ANDERLAN ANTONIO MARTINS PESSANHA	Pendente
0229186-13.2022.8.19.0001	FERNANDA CORREIA NEVES	Pendente
0079382-68.2022.8.19.0001	FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Pendente
0054232-85.2022.8.19.0001	GEAN CRUZ DE SANTANA E OUTROS	Pendente

0052066-80.2022.8.19.0001	JOÃO BATISTA DEFANTI DIAS	Pendente
0254628-78.2022.8.19.0001	LUCIO ARLEI DE LIMA MELO	Pendente
0255758-06.2022.8.19.0001	REGINA ANGELICA SANTANA DE SOUZA	Pendente
0235689-50.2022.8.19.0001	RUAN DA SILVA DOMINGOS	Pendente
0232808-03.2022.8.19.0001	THIAGO RIBEIRO FERREIRA	Pendente
0070041-18.2022.8.19.0001	CARLA VANESSA VAZ GOMES POLICARPO SENA	Pendente

RECOMENDAÇÃO Nº 72/2020 DO CNJ

20. Por fim, buscando atender a Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Aviso nº 74/2020 TJRJ, a A.J. apresenta o “*Formulário Para Relatório Mensal De Atividades Da Recuperanda*” preenchido pelas Recuperandas, para fins de cumprimento ao anexo II da referida Recomendação. (Doc. nº 07)

21. Por fim, considerando a informação do Banco do Brasil de valores que retornaram (40.208/40.235), bem como, para fins de informação/conferência por este d. Juízo, credores e Recuperandas, Ministério Público, entende esta A.J. pela pertinência de expedição de ofício ao Banco do Brasil para que instituição financeira informe e apresente uma listagem contendo todos os credores que foram efetivamente pagos, apresentando os respectivos comprovantes de transferência.

E. Deferimento.
Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2022.



Bruno Galvão S.P. de Rezende - OAB/RJ 124.405
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**EQUIPE JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL -
COORDENADORES**

Armando Roberto R. Vicentino – OAB/RJ 155.588



Alexsandro Cruz de Oliveira – OAB/RJ 161.886



Gustavo Gomes Silveira – OAB/RJ 89.390

EQUIPE CONTÁBIL-FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIALMarcus Vinicius Rocha da Silva - CRC/RJ 116.110/O
Contador**EQUIPE DE AUDITORIA EXECUTIVA FINANCEIRA DA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Norma Rodrigues Simões - CRC/RJ 070.121/O